



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA  
NUCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM HISTÓRIA LOCAL  
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE HISTÓRIA LOCAL:  
SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

JOSÉ FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA

**LIXÃO OU ATERRO? NEM UM, NEM OUTRO: O CONFLITO  
SÓCIOAMBIENTAL DESENCADEADO PELA INSTALAÇÃO DO  
ATERRO SANITÁRIO EM PUXINANÃ-PB (2009-2013)**

CAMPINA GRANDE – PB  
2020

JOSÉ FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA

**LIXÃO OU ATERRO? NEM UM, NEM OUTRO: O CONFLITO  
SÓCIOAMBIENTAL DESENCADEADO PELA INSTALAÇÃO DO  
ATERRO SANITÁRIO EM PUXINANÃ-PB (2009-2013)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Pós-Graduação em História Local: Sociedade, Educação e Cultura da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Especialista em História Local.

Linha de Pesquisa: Espaços, Cultura e Sociabilidades

Orientadora: Professora Dra. Hilmária Xavier Ribeiro

CAMPINA GRANDE - PB

2020

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S729I Souza, José Francisco Bernardo de.  
Lixão ou aterro? Nem um, nem outro [manuscrito] : o conflito socioambiental desencadeado pela instalação do Aterro Sanitário em Puxinanã-PB (2009-2013) / José Francisco Bernardo de Souza. - 2020.  
44 p.  
Digitado.  
Monografia (Especialização em Estudos de História Local, Sociedade, Educação e Cultura) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2020.  
"Orientação : Profa. Dra. Hilmária Xavier Ribeiro, Departamento de História - CEDUC."  
1. Aterro sanitário. 2. Conflito socioambiental. 3. Puxinanã - Paraíba. 4. História local. I. Título  
21. ed. CDD 363.728

Elaborada por Luciana D. de Medeiros - CRB - 15/508

BCIA2/UEPB



JOSÉ FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA

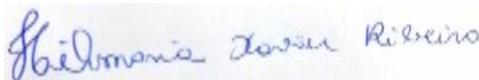
**LIXÃO OU ATERRO? NEM UM, NEM OUTRO: O CONFLITO  
SÓCIOAMBIENTAL DESENCADEADO PELA INSTALAÇÃO DO  
ATERRO SANITÁRIO EM PUXINANÃ-PB (2009-2013)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Pós-Graduação em História Local: Sociedade, Educação e Cultura da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Especialista em História Local.

Linha de Pesquisa: Espaços, Cultura e Sociabilidades.

Aprovado em: 06 / 07 / 2020.

**BANCA EXAMINADORA**



---

Professora Dra. Hilmária Xavier Ribeiro (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba



---

Prof. Dr. Flávio Carreiro de Santana (Examinador Interno)  
Universidade Estadual da Paraíba



---

Professora Me. Raquel Silva Maciel (Examinadora Externa)  
Universidade Federal do Ceará

Este exercício intelectual é dedicado aos meus eternos amores: Neuza, Francisco (in memória), Suelen, Thalles e Gabrielle. A todos vocês dedico inteiramente este trabalho como forma de admiração e respeito.

## AGRADECIMENTOS

Satisfação imensa que torno público o minha gratidão e meu afeto àqueles que de alguma maneira me ajudaram no decorrer deste curso de especialização e na labuta de construção desta pesquisa. Entendo que agradecer é a maneira mais singela de reconhecer que, nas relações que estabelecemos com o(s) outro(s) as experiências são compartilhadas e o milagre do aprendizado acontece.

Aos meus pais pelo sempre incentivo aos estudos, nas palavras da minha mãe que ficaram marcadas em minha memória: “a única coisa de valor que vou deixar pra você são os estudos” saiba que esta frase me incentivou a seguir.

Meus filhos, Gabrielle Bernardo e Thalles Bernardo pela paciência e pelos afagos nos momentos de desânimo. Em especial, a Suelen Cristina, esposa, companheira e amiga, por compartilhar todos os instantes da minha vida mostrando-se quase paciente e compreensiva. A Severina minha mais que sogra, uma mãe e avó inigualável. A Márcia cunhada e irmã pelo apoio sempre.

Aos meus irmãos Arimatéia, Daminhão, as minhas irmãs Rosecleide, Roseane, Rosemarie, Francicleide, Lucimere, Cosma e meus cunhados pela consideração a minha pessoa. A vocês sou imensamente grato.

A Professora Hilmária Xavier Ribeiro, de quem sinto muito orgulho de ter sido aluno e orientando, pelo seu exemplo de competência e integridade. Meu sincero obrigado pela preciosa ajuda e generosidade em dividir seus saberes, através da sua imprescindível orientação no desenvolvimento desta pesquisa. Na minha trajetória no curso de especialização e pesquisa chamou minha atenção o seu jeito humilde de se relacionar com o Outro, e por ti Hilmária nutro uma sincera amizade. Meu muito obrigado por tudo que tu proporcionasses na minha trajetória na especialização.

Agradeço ao Professor Flávio Carreiro de Santana, por ter aceitado nosso convite em compor a Banca Examinadora. A professora Raquel Silva Maciel, que mesmo sem me conhecer se dispôs no primeiro instante ao nosso convite de compor a banca examinadora, colaborando com minha pesquisa. Agradeço de coração aos dois por proporcionarem um outro olhar ao meu objeto de estudo, a partir de seus apontamentos.

A professora Luíra Freire Monteiro por sua disponibilidade na condução do Núcleo de Pesquisa e extensão de História da Paraíba-NUPEHP ao qual faço parte e tenho muito orgulho disso. Agradecê-la ainda, pelas grandes orientações perante as dúvidas que surgiam ao longo dessa caminhada, visto que é a coordenadora do programa de Especialização Em Estudos de História

Local: Sociedade, Educação e Cultura da Universidade Estadual da Paraíba. Aos Professores do Programa que ministraram disciplinas, Adilson Filho, Bruno Gaudêncio, Glauber Paiva, Iordan Queiroz, José Junior, Lucíra Freire, Luiz Carlos, Thomas Bruno e ao secretário Junior sempre solícitos as demandas do curso.

Aos meus/minhas colegas da turma de especialização pela colaboração neste caminho que escolhemos para trilhar. De uma maneira especial, quero agradecer àqueles e àquelas que por afinidade compartilhamos desejos, anseios, medos, desânimos, alegrias, risadas, livros, textos.

A vocês minha GRATIDÃO

“Não existe portanto hiato, menos ainda oposição, entre história local e história global. O que a experiência de um indivíduo, de um grupo, de um espaço permite perceber é uma modulação particular da história global. Particular e original, pois o que o ponto de vista micro-histórico oferece a observação não é uma versão atenuada, ou parcial, ou mutilada, de realidades macrossociais: é (...) uma versão diferente.”

**Jacques Revel (Limites no Horizonte do Tempo: textos sobre história local)**

## RESUMO

O trabalho que doravante se apresenta tem como objeto de estudo o conflito socioambiental provocado pela implantação de um aterro sanitário na cidade de Puxinanã-PB, entre os anos de 2010 a 2013 fato que causou diversas alterações no status quo daquela sociedade, no tocante a questão da saúde pública e na poluição do meio ambiente, reverberando embates protagonizados pelos cidadãos, poder público local, grupos de proteção à natureza, Igreja e autoridades judiciais do estado da Paraíba. Fizemos o uso metodológico da História Local, para visualizarmos as entrelinhas dos acontecimentos, esquadriñar as relações de força estabelecidas entre Prefeitura Municipal e sociedade, na construção desse equipamento moderno, adequado ao tratamento dos resíduos. Esse movimento nos possibilitou pensar a recepção social que teve o aterro e os consequentes motivos que levaram a rejeição deste projeto. É imperativo que o devir da História Local possibilite ao pesquisador, sensibilizar seu olhar a aspectos, que por vezes, passam despercebidos em uma História mais geral. No nosso caso, percebemos que o conflito gerado em meio a construção desse equipamento que proporcionaria maior qualidade de vida aos cidadãos de Puxinanã e de outros municípios, a exemplo de Campina Grande, provocou efeitos contrários, com ondas de protestos e muita resistência daquelas pessoas. O que em muito contribuiu para alimentar as revoltas, foi o fato, dos conceitos de aterro sanitário e lixo não serem comuns aqueles indivíduos. Que por sua vez, construíram outros conceitos sobre os termos, exclusivamente de senso comum sem nenhuma distinção. Aliado a isso, irregularidades presentes nas documentações e nas instalações, a falta de diálogo entre a Prefeitura Municipal e a sociedade civil sobre os impactos negativos e positivos foram alguns aspectos que contribuíram ao reforço dessa ideia conceitual pouco precisa mas, provocadora de conflitos.

**Palavras chaves:** História Local; Aterro Sanitário e Conflito socioambiental.

## ABSTRACT

The work presented herein has as its object of study the socio-environmental conflict caused by the implementation of a landfill in the city of Puxinanã-PB, between the years 2010 to 2013 a fact that caused several changes in the status quo of that society, regarding the issue of public health and environmental pollution, reverberating clashes led by citizens, local public power, nature protection groups, Church and judicial authorities of the state of Paraíba. We made the methodological use of Local History, to visualize the between lines of events, to scrutinize the relations of strength established between City Hall and society, in the construction of this modern equipment, suitable for waste treatment. This movement allowed us to think about the social reception that the landfill had and the consequent reasons that led to the rejection of this project. It is imperative that the development of Local History enables the researcher to raise awareness of aspects that sometimes go unnoticed in a more general history. In our case, we realized that the conflict generated in the midst of the construction of this equipment that would provide a better quality of life to the citizens of Puxinanã and other municipalities, like Campina Grande, provoked opposite effects, with waves of protests and a lot of resistance from those people. What contributed a lot to feed the revolts, was the fact that the concepts of landfill and dump are not common to those individuals. Which in turn built other concepts on the terms, exclusively common sense without any distinction. Allied to this, irregularities in the documentation and facilities, the lack of dialogue between the City Hall and civil society on the negative and positive impacts were some aspects that contributed to the strengthening of this conceptual idea that is imprecise but causing conflict.

Keywords: Local History; Landfill and Socio-environmental Conflict.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>DE VOLTA AO LIXÃO DOURADO: PORQUE PUXINANÃ SE TORNA O MUNICÍPIO ESCOLHIDO PARA LOCALIZAR O ATERRO SANITÁRIO E VIVER A MAIOR POLÊMICA DE SUA HISTÓRIA .....</b>	<b>15</b>
<b>3</b>	<b>NOS AUTOS ATERRO, NA BAIXA LIXÃO: AS RESISTÊNCIAS CAUSADAS PELAS CONTRADIÇÕES DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE PUXINANÃ .....</b>	<b>22</b>
<b>3.1</b>	<b>Da falta de diálogo a desinformação .....</b>	<b>25</b>
<b>3.2</b>	<b>da ignorância aos fatos .....</b>	<b>28</b>
<b>3.3</b>	<b>das resistências aos resistentes .....</b>	<b>32</b>
<b>4</b>	<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>39</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>42</b>

## 1 - INTRODUÇÃO

O texto doravante apresentado tem a pretensão de analisar o processo de instalação de um aterro sanitário no município de Puxinanã-PB entre os anos de 2009 e 2013, observando as diversas reações da população e de algumas instituições como Sindicato Rural, órgãos de proteção à natureza e Igreja local. Analisando quais motivos levaram a população de Puxinanã rejeitar o projeto que em tese, solucionaria grande parte dos problemas provocados pelo destinação final dos resíduos sólidos.

Percebemos que, com base em uma pesquisa bibliográfica e nas fontes documentais hora analisadas, grande parte da população puxinanaense encontrava-se dividida entre apoiar ou não a implantação do aterro sanitário. Entendemos em hipótese, que uma parcela dessa população agiu de tal forma, pelo fato, de não saberem claramente diferenciar uma coisa da outra, tanto em termos conceituais como estruturais e funcionais. Nos parece que a construção do aterro sanitário para esse grupo de pessoas, era um advento negativo que conotava a formação de mais um lixão a céu aberto.

Em suma, talvez, o conceito técnico de aterro sanitário fosse algo que não fazia parte do cotidiano daquela população, provocando a priori um entendimento equivocado das intenções da Prefeitura Municipal em construir o aterro. Não obstante, as contradições presentes no projeto, a sua localização um tanto quanto perigosa e inadequada colocava em risco a saúde da população ameaçando de maneira agressiva o meio ambiente<sup>1</sup>, todos esses fatores reforçaram o entendimento superficial daquelas pessoas. Inclusive.

Pois, como afirma Miná (2008) aterro sanitário é sem dúvida uma das formas mais eficaz para fazer a disposição final de resíduos sólidos, consistindo em um método cujos resíduos são sobrepostos em um terreno natural em várias camadas cobertas com material inerte, confinando no solo, seguindo os parâmetros e normas operacionais específicas, com intuito de evitar danos ao meio, construindo um ambiente saudável e seguro. Ao contrário disto, um lixão é simplesmente o descarte de maneira irresponsável dos resíduos sólidos urbanos em um determinado solo a céu aberto, sem a mínima precaução de segurança a saúde pública e a preservação do meio ambiente.

O interesse em pesquisar esta temática foi aguçado por tratar-se de um tema pertinente e atual ligada ao que a Nova História nos permitiu estudar e ampliar as possibilidades de

---

<sup>1</sup> Visto que a área destinada ao aterro se localizava muito próxima ao açude que abastecia parte da cidade e era responsável por irrigar plantações.

pesquisa, a chamada História Ambiental. Pois, a cultura humana não está a parte das condições naturais, mas é parte integrante da natureza. A medida que interferimos e modificamos o meio onde vivemos também somos transformados por ele, a sociedade não está a parte do meio ambiente, apesar de viver em completa dependência da tecnologia. Contudo, não há uma desvirtuação da produção historiográfica, pelo contrário o que há é uma ampliação das possibilidades de análises e estudos mais completos sobre o homem e sua interação com o meio em que vive ao logo da história<sup>2</sup> e isso a Nova História Cultural nos permitiu dialogar.

Nessa perspectivas nosso diálogo vai de encontro a alguns autores que abordam o estudo histórico do tempo presente, onde nós ajudaram também aguçar nossa sensibilidade quanto à metodologia da pesquisa, pois muitas vezes, principalmente se pensarmos os relatos orais de memória enquanto fonte ou documento, estamos fazendo uma abordagem de um tempo íntimo, visto que, como disse Rousso

O historiador investiga um tempo que é o seu próprio tempo com testemunhas vivas e com uma memória que pode ser a sua. A partir de uma compreensão sobre uma época que não é simplesmente a compreensão de um passado distante, mas uma compreensão que vem de uma experiência da qual ele participa com todos os outros indivíduos<sup>3</sup>.

Todas os atores sociais que de qualquer forma tiveram seu cotidiano alterado devido a implantação do aterro sanitário, representavam histórias vividas em um determinado tempo e um espaço específico, as estratégias de lutas e de resistências pela sobrevivência e preservação do seu lugar, na intenção de impedir que tornasse inóspito e insalubre, sem nenhuma condição de habitação permearam a participação destes indivíduos neste trabalho. Segundo Michel de Certeau<sup>4</sup>, esses indivíduos, a partir de suas experiências “seriam praticantes ordinários da cidade, caminhantes, pedestres que jogam com espaços que não se veem: tem dele um conhecimento tão cego como no corpo a corpo amoroso”. Como nos diz Regina Beatriz Guimarães Neto

Trata-se de uma representação da cidade e do território praticado que associa elementos da cartografia convencional com os dados das experiências apoiadas em signos culturais múltiplos, destinados a oferecer uma outra compreensão, para além dos discursos dos planejadores e administradores urbanos que defendem uma racionalidade técnica<sup>5</sup>

<sup>2</sup> Para maior aprofundamento sobre este assunto ver CROSBY, Alfred. The past and present of environmental history. *American Historical Review*, v. 100, n.4, p.77-89, 1995.

<sup>3</sup> Ver: Sobre a História do Tempo Presente: Entrevista com o Historiador Henry Rousso. Concedida à Fábio Macedo e Silvia Maria Fávero Arend. In. *Tempo e Argumento. Revista do Programa de Pós-Graduação em História. Florianópolis*, v. 1, n. 1, p. 201 – 216, jan/jun 2009. Neste artigo, o professor, Rousso aponta alguns outros autores que, em sua opinião, tornaram-se referência teórica para os estudos do tempo presente. São eles: Maurice Halbwachs, Paul Ricoer, Hannah Arendt e Michel Foucault.

<sup>4</sup> Ver CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer*. Tradução de Ephraim Ferreira Alves – Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

<sup>5</sup> GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. *Espaços e tempos entrecruzados na história: práticas de pesquisa e escrita*. In: *História: cultura e sentimento, outras Histórias do Brasil*. Recife: Ed. Universitária UFPE; Cuiabá: Ed. Da UFMT, 2008.

Neste caso, trazemos a experiência desses atores sociais enquanto táticas e estratégias que foram construídas nas experiências individuais ou coletivas em um dado contexto social sobre o qual estavam inseridos. Atentamos para como as experiências representavam esses espaços praticados por eles. Deste modo, as participações dessas indivíduos ganham uma dimensão social e nós historiadores podemos ter a consciência de que os nossos caminhos de análises estão sempre em construção.

Assim procuramos construir um trabalho que contemplasse as sensibilidades coletivas dos moradores do município de Puxinanã-PB quando o período da instalação do aterro sanitário frente ao desenrolar das práticas humanas delimitadas entre as naturais e as culturais, em concordância com a afirmativa da historiadora Hilmária Xavier Silva (2018) quando afirma que:

Diferentemente do que uma compreensão mais descuidada acerca história ambiental poderia fazer, não há redução de análise histórica, mas sim a ampliação dela, alargando os domínios da historiografia e se manifestando nos âmbitos da história econômica, política, social, cultural, tornando a análise histórica e/ou historiográfica mais apurada. (P. 33)

Atávamos metodologicamente este trabalho a História Local por entendermos que suas características também promoveram na historiografia uma capilarização das possibilidades de pesquisa e escrita, tal como a História Ambiental. Sua função é preservar questões intrínsecas à memória, à formação de identidades e aos usos da História junto às localidades, enquadrando a memória aos interesses dos órgãos que promovem o estudo da sociedade ao qual estão inseridas, de um contexto político social. Logo, “a referência ao passado serve para definir seu lugar respectivo, sua complementaridade, mas também suas oposições irreduzíveis” (POLLAK, 1989, p. 09).

Desse modo, a história local é componente de coesão da sociedade e uma possibilidade de enquadramento da memória, passível de ser utilizada pelo público.

A história local requer um tipo de conhecimento diferente daquele focalizado no alto nível de desenvolvimento nacional e dá ao pesquisador uma ideia muito mais imediata do passado. Ele a encontra dobrando a esquina e descendo a rua. Ele pode ouvir os seus ecos no mercado, ler o seu grafite nas paredes, seguir suas pegadas nos campos. As categorias abstratas de classe social, ao invés de serem pressupostos, têm de ser traduzidas em diferentes ocupações nas trajetórias devidas individuais; o impacto da mudança tem de ser medido por suas consequências para certos domicílios. (SAMUEL, 1990, P. 220)

Nesse sentido, a história local caracteriza-se como uma proposta de abordagem histórica que revela as particularidades de um lugar, bem como em pontos de ligação com diferentes realidades, seus ambientes e a heterogeneidade de sujeitos e grupos sociais. A diversidade de uma localidade é ressaltada na História Local ao tempo em que constituem elos entre os fatos históricos acontecidos em um simples povoado, em uma rua, em uma cidadezinha aos grandes eventos da macro História, ou seja, é o micro se conectando com o macro, o local dialogando com o global. Desta maneira, por vezes, inauguramos a historiografia de muitos lugares, de muitos locais, onde muitos de seus habitantes ignoram sua própria história, separados do pretérito não pela distância natural provocada pelo tempo mas, pela naturalização demasiada da construção do cotidiano. A historiografia local produz sentido e identidade na alma das pessoas que tem acesso a essa história, o sentimento de pertencimento a seus corpos ao se reconhecerem enquanto partícipes da sua própria história. Assim, entendemos que nossa pesquisa coaduna-se com as propostas do curso de Pós Graduação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em História da Paraíba, onde apresentamos este texto como pré requisito para a obtenção do título de Especialista, e que contribui significativamente para as pesquisas em História Local atualmente desenvolvidas neste núcleo.

Com base nas definições acima, delimitamos as fronteiras dessa pesquisa de acordo com algumas bibliografias que foram fundamentais para nosso trabalho. Dentre as quais, a tese de doutoramento da professora Hilmária Xavier Silva intitulado de “Memórias do chorume: as sensibilidades urbanas e o lixão de Campina Grande (1992 – 2012)”, publicada no ano de 2018. Nele é tratado como as sensibilidades encontradas na cidade e as memórias foram sendo construídas acerca do lixão em Campina Grande, assim como, a preocupação com a limpeza urbana. As diversas memórias criadas em torno daqueles que de alguma forma mantinham ligações com o lixão dar exemplos, os catadores de materiais recicláveis. Porém, o que liga diretamente nossas pesquisas é o último capítulo, cujo título: “Reterritorialização do Lixo: Uma Biorremediação”. Nele é tratado as condições pelas quais o Lixão do Mutirão foi fechado e feita a transferência da destinação resíduos sólidos de Campina Grande para o Aterro Sanitário de Puxinanã, por meio de um consórcio entre as Prefeituras Municipais e os possíveis danos ao meio ambiente. Essa dicotomia ganha destaque e nos inquieta neste trabalho, pois, “(...) o lixão enquanto lócus muda de sentido. O cenário se modifica. Em outras palavras, percebemos nos entremeios dos discursos técnicos as remissões às sensibilidades urbanas.” (SILVA, 2018, P.107).

Portanto nossos trabalhos dialogam na tentativa de analisar, agora, o caminho inverso do processo de implantação deste Aterro Sanitário, e pensar sua recepção pela população de

Puxinanã, observando quais foram as impressões que tiveram deste projeto? Que concepção tinham do significado dos termos e qual a função de um aterro sanitário? Essas questões se completam pois trabalhamos com a hipótese de que, inicialmente, foi a falta de uma distinção precisa entre os conceitos de lixão e aterro sanitário que provocou uma resistência maior por parte da população, que em sua maioria, colocava-se contrária a abertura e funcionamento do mesmo. No caso do trabalho de Silva (2018), durante o fechamento do lixão de Campina Grande houve resistências por parte daqueles que sobreviviam do lixão, neste caso, os pedidos era para que não fosse fechado, o contrário do ocorrido com o aterro de Puxinanã, cujo, protestos era para que não abrisse e não chegasse a funcionar.

Outra fonte bibliográfica utilizada por nós foi a cartilha intitulada “Puxinanã pede socorro! NÃO AO LIXÃO DOURADO – Agressão ao meio ambiente e à saúde da população” publicada em 2011, produzida e elaborada pela Associação de Proteção Ambiental, Associação Clube de Mães Nossa Senhora do Carmo e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Puxinanã. Estruturada com uma gama de fontes primárias como documentos e processos, essa cartilha buscou a conscientização da população de Puxinanã para a não instalação do aterro sanitário, mostrando como todo o processo de licenciamento e instalação havia sido irregular. A circulação deste material chamou a atenção da sociedade para as irregularidades do projeto, ao passo que, agregou ao aterro sanitário uma imagem negativa que o caracterizava, assemelhando-o muito mais a um lixão do que mesmo a um aterro.

Completamos nossa pesquisa com outras fontes documentais como o “Memorial descritivo do Aterro Sanitário Metropolitano do Compartimento da Borborema<sup>6</sup>” os processos produzidos pelas prefeituras municipais de Puxinanã e Campina Grande, assim como pela justiça da Paraíba entre eles licitações, autorizações e contratos de abertura bem como o de funcionamento do aterro em um terreno que já vinha sendo preparado desde 2009 pela prefeitura de Puxinanã<sup>7</sup>, o contrato de consórcio entre as prefeituras municipais, os laudos e as liminares que por hora autorizavam o funcionamento do aterro sanitário. Como também, reportagens do Jornal da Paraíba utilizadas e analisadas por nós, na tentativa de percebermos a repercussão do processo de instalação do aterro e as várias impressões que foram sendo construídas das representações deste fato.

<sup>6</sup> Documento oficial proposto pela prefeitura de Puxinanã em junho de 2012;

<sup>7</sup> Em 2009 foi negociado o terreno para fins e interesse de no ano seguinte ser desapropriado pela prefeitura, onde o prefeito era o expropriário, como afirma Silva (2018) que “(...) as negociações começaram em 2009. Afazenda que continha as terras do Sítio Açudinho, era de propriedade do sr. Abelardo Antônio Coutinho, prefeito daquela cidade, e foi vendida por ele para seu filho em meados dezembro de 2009. Ainda em dezembro de 2009, o prefeito, expropriário das terras, emitiu certidão de ocupação e uso do solo e requereu licença ambiental para instalação de um aterro sanitário.” (P. 110);

Com esse conjunto bibliográfico e documental desenvolvemos nossa pesquisa e criamos o texto que preenchem as linhas vindouras, tentando tornar notório as questões levantadas, suas discussões e suas respostas são temporárias, sem se pretender findar ou responder em definitivo este assunto. Antes inquietar e provocar um maior aprofundamento a esta temática, por nós ou por outrem.

## **2 - DE VOLTA AO LIXÃO DOURADO: PORQUE PUXINANÃ SE TORNA O MUNICÍPIO ESCOLHIDO PARA LOCALIZAR O ATERRO SANITÁRIO E VIVER A MAIOR POLÊMICA DE SUA HISTÓRIA**

É na mesorregião do Agreste Paraibano que está localizado o município que será palco para as análises deste trabalho. Puxinanã, cujas divisas estão entre as cidades de Campina Grande, Massaranduba, Lagoa Seca, Montadas e Pocinhos. Sua população para época do recorte temporal em destaque superava os 12.995 habitantes<sup>8</sup>. Todas estas cidades se enquadram no padrão de municípios de pequeno porte, com ligeiro destaque para Campina Grande. Com isso, as dificuldades quanto a infraestrutura de saneamento básico, bem como, o tratamento de seus resíduos sólidos são inúmeras, sobretudo no que tange aos recursos destinados por eles para este fim<sup>9</sup>. Portanto, a elaboração do projeto de implantação de um aterro sanitário por meio de um Consórcio Intermunicipal para gestão dos resíduos sólidos urbanos, seguindo as orientações presente na Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujas as orientações prezava sobre a obrigatoriedade de todos os municípios brasileiros, até agosto de 2012 criar o seu Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos recebendo os recursos necessários da União para serem gastos nesse sentido.

Aqui na Paraíba a responsabilidade de expedir o licenciamento ambiental era da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA. Ainda sobre esta Lei até 2014 todos os lixões deveriam estar desativados e os resíduos sólidos que não pudessem ser reciclados fossem destinados a aterros sanitários. Na mesma lei, a definição de aterro sanitário coaduna-se com a nossa. Que é o método de disposição final dos resíduos sólidos urbanos no solo após sua impermeabilização e através de confinamento em camadas cobertas com material

---

<sup>8</sup> Ver senso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE do ano de 2010.

<sup>9</sup>DANTAS, Edilma Rodrigues Bento. Análise do processo de implementação do Aterro Sanitário no município de Puxinanã-PB, utilizando o sistema de indicadores de sustentabilidade pressão-estado-impacto-resposta (PEIR). Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, Paraíba, fevereiro de 2013. Disponível em: <http://goo.gl/ERTWsp>. Acessado em: 15/04/2020.

inerte, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais.

Em Puxinanã, parte dos resíduos produzidos até o ano de 2012 eram despejados em lixões irregulares e outra era destinada para o Lixão do Mutirão em Campina Grande, criado em 1992, localizado nas proximidades da Alça Sudoeste, Br 230 Campina Grande. A historiadora Hilmária Xavier Silva em sua tese de doutoramento do ano de 2018 “Memórias do chorume: as sensibilidades urbanas e o lixão de Campina Grande (1992 – 2012)” discorre que:

Além do clamor da população e dos órgãos públicos competentes, havia a cobrança da Infraero para que a Prefeitura Municipal resolvesse suas questões e retirasse aquele lixão de onde se situava. O lixão do Mutirão estava localizado há cerca de 12 km do aeroporto João Suassuna, em Campina Grande. Diariamente havia riscos de colisão e quase colisão das aeronaves 120 com os urubus que circulavam no céu em torno do lixão. Entre os anos de 2008 e 2010 a Infraero realizou reuniões com representantes da Prefeitura Municipal de Campina Grande, da Universidade Federal de Campina Grande, da Escola Superior de Aviação Civil, do IBAMA e da imprensa local objetivando traçar planos de ação no sentido de minimizar ou resolver a problemática do perigo aviário decorrente do lixão. (P. 63)

Desprovido de qualquer controle do que era despejado expondo a diversos riscos à saúde pública, sobretudo, aquelas pessoas que dele retiravam seu sustento buscando materiais reaproveitáveis e/ou alimentos. A presença constante de urubus sobrevoando a área do lixão ameaçava o processo de pouso das aeronaves no aeroporto João Suassuna, levando a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) pedir o fechamento do lixão. O Ministério Público Federal na Paraíba (MPF-PB) frente os pedidos da INFRAERO deliberou um procedimento administrativo, no dia 12 de junho de 2009, para avaliar a iminência dos riscos. Que sua comprovação veio com os resultados do processo o fechamento do lixão foi inevitável, o MPF-PB determinou que a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG) tomasse providências para a construção de um aterro sanitário.

Diante disso, estava lançada as bases para a gênese da elaboração do projeto do aterro sanitário no município de Puxinanã e com ele resolver o impasse junto à Infraero. Rapidamente foram iniciadas as negociações, esquematizando a participação dos municípios de Puxinanã e Campina Grande, que celebraram um contrato por meio de um consórcio, cujo primeiro município seria a sede do aterro sanitário. No início da cartilha “Não ao Lixão Dourado” nos é apresentado o que seria a gênese do Aterro Sanitário de Puxinanã, uma trama política e jogos de interesses, vejamos o que diz:

Tudo começou quando o prefeito de Puxinanã “vendeu” parte de sua fazenda denominada Sítio Açudinho para seu filho no dia 15 de dezembro de 2009. (...) Já no

dia 21 do mesmo mês, de próprio punho, como prefeito, emitiu CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO para funcionamento de um ATERRO SANITÁRIO e no mesmo dia requereu LICENÇA AMBIENTAL para instalação e do ATERRO SANITÁRIO para atender uma população de 40.000 habitantes. No mesmo dia, com uma velocidade nunca vista. (Págs. 2 e 3)

A Prefeitura de Puxinanã promulgou uma Lei Municipal N° 730 de janeiro de 2010, que incluía o município de Montadas e autorizava o repasse administrativo do aterro sanitário a uma empresa privada. Estes contratos permitiam a exploração de atividades econômicas e gerenciamento do aterro. Alegando ainda que:

Tal convênio era justificado pelas prefeituras de Campina Grande e Puxinanã em virtude da prefeitura de Campina não dispor de recursos financeiros suficientes para a construção de um aterro sanitário próprio, apesar do interesse em resolver a problemática do lixo na cidade; em virtude da necessidade imperiosa da destinação imediata dos resíduos para a estrutura de um aterro sanitário mais próximo possível de Campina Grande; e por fim, em virtude de existir um aterro sanitário privado na cidade de Puxinanã, que, segundo o documento, preenchia as normas técnicas e estava ocioso, embora pronto para operar. (P. 109)

No dia 06 de janeiro de 2010 o então prefeito Aberlado Coutinho solicitou junto a SUDENE o pedido de Licenciamento de Instalação – chamaremos na sequência como “LI” – de um aterro sanitário com capacidade de recepção de resíduos sólidos gerados por uma população de 40 mil pessoas dentro dos limites da legislação brasileira.

O processo de licenciamento ambiental foi aprovado. Porém, atropelando a sequência certa das licenças, o que primeiro deveria ter sido expedido era a licença prévia – doravante a chamaremos de “LP” – e não a “LI” burlando assim, o processo legal. Em algum momento a SUDEMA se deu conta da falta da LP, todavia, um estudo ambiental consta nos relatórios da (EIA/RIMA) elaborado e analisado através do processo SUDEMA nº 2010-000051.

Esta querela ainda passa pelo Conselho de Proteção Ambiental (COPAM), que mesmo sendo sabedor que o EIA/RIMA estava incompleto. Em 09 de março de 2010 aprovou a LI publicada na Lei nº 483/2010 de 16 de março de 2010, autorizando sua construção, todavia, nas documentações acessadas nesta pesquisa, constatamos que há pelo menos um ano antes as obras já haviam sido iniciadas. Segundo a cartilha “Diga Não ao Lixão Dourado” em consonância com Silva (2018) o projeto sofreu alterações na capacidade populacional sem quaisquer audiência pública em conformidade com a lei, saltando de 40 para 450 mil pessoas. Além de não possuir a LI a prefeitura municipal de Puxinanã não abriu processo licitatório para contratação da empresa para realizar a construção. Mesmo assim em 26 de novembro de 2010

solicitou junto à SUDEMA o pedido de Licença de Operação para aterro, que cuja obra já estava bastante adiantada.

Diante de um parecer jurídico da SUDEMA (PROJUR), “sabemos que a empresa responsável pela execução das obras era o Grupo Empresarial Construtora Planície Ltda., cuja sede se localizava em João Pessoa.”. Na época o então deputado federal Romero Rodrigues denunciou junto ao MPF, todas as irregularidades presentes no processo acrescentando também que: “a empresa contratada para a construção não tinha habilidade para lidar com resíduos sólidos”. Segundo Silva (2018), a SUDENE realizou uma inspeção técnica no dia 29 de dezembro de 2010 constatando que o aterro sanitário estava finalizando ainda a célula I de tratamento de resíduos sólidos, portanto, não contava com o aparato necessário para manter-se em funcionamento. Diante desta inspeção a LO não foi possível ser emitida.

Entendemos que de forma irresponsável município de Puxinanã se colocou nesta sabatina transparecendo um retrato da realidade de muitos municípios brasileiros. Que pressionados pela lei que exige a extinção dos lixões e sua substituição por aterros sanitários, fizeram com que os procedimentos legais não fossem rigorosamente atentados e de forma irresponsável os aterros foram sendo erguidos, sem critérios, e as normas técnicas vigentes sem elaboração de um plano ou coleta seletiva, nem mesmo a aprovação dos órgãos ambientais competentes.

A pedido do então prefeito do município de Puxinanã Abelardo Antônio Coutinho, a SUDEMA, no dia 22 de junho de 2011, realizou nova visita técnica, desta feita, atestou que quase todas as medidas físicas previstas na Licença de Instalação foram executadas, e por isso o projeto possuía condição satisfatória para operacionalizar apenas os resíduos domésticos, não podendo receber os resíduos industriais, de incineração e hospitalares. A PROJUR, representada pela advogada Helena Telino, emitiu um parecer técnico jurídico desta visita (nº 755/2011), sugerindo a SUDEMA o encaminhamento do processo a Comissão EIA/RIMA para emissão de parecer da licença de operação. A prefeitura de Puxinanã diante da demora da emissão da LO impetrou Mandado de Segurança judicial contra a SUDEMA e recebendo liminar positiva. A Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública, Maria de Fátima Lucia Ramalho, em 17 de agosto de 2011, entrou com uma ordem judicial à SUDEMA determinando o funcionamento imediato do aterro sanitário em Puxinanã, impedindo qualquer veto a sua decisão.

A SUDEMA logo acatou a decisão e solicitou à Diretoria Técnica do órgão que cumprisse a ordem judicial. Concebendo na forma “desta lei” a Licença de Operação, cuja,

emissão saiu no dia 29 de setembro de 2011, sob o N° 730; 2378/2011, com validade até 28 de março de 2013. Neste parecer, a licença emitida pela PROJUR, traz a seguinte informação:

Por força da decisão judicial da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, ofício nº 664/2011, esta licença foi expedida sem análise e parecer técnico da SUDEMA, uma vez que documentos essenciais à análise do processo foram protocolados recentemente, impossibilitando a emissão de parecer técnico conclusivo<sup>10</sup>. (P. 4)

Com base nas datas firmadas, o processo foi enviado para análise pela Comissão de EIA/RIMA ou pelo Conselho de Proteção Ambiental (COPAM) em meados de outubro de 2011, tempos depois da emissão da LO. A Comissão de EIA/RIMA elaborou uma solicitação a PROJUR em relatório explicando as razões técnicas da não expedição da LO. A PROJUR detalhou que há trechos no relatório da mesma Comissão que atestava as conformidades com as exigências impostas nas condicionantes da LI.

São mencionados no documento alguns fatores como, a documentação da EIA/RIMA não se realizou na área em que se construiu o empreendimento, o que caracteriza plágio. Na realidade, segundo a cartilha “Puxinanã pede socorro! Diga não ao lixão dourado” nunca houve um projeto original para o aterro sanitário de Puxinanã, o que havia era uma cópia “Compreendemos porque não houve a análise do projeto, pois, NÃO HÁ PROJETO!” (CARTILHA, 2011, P. 10) pois, o projeto estava sendo utilizado como base era um projeto do ano de 2002 para a construção de um aterro sanitário na região metropolitana de João Pessoa, vejamos o que afirma a mesma Cartilha: "(...) o projeto “analisado” foi COPIA do projeto de Aterro Sanitário implantado em João pessoa em 2002 que fazem parte do consórcio de desenvolvimento da área metropolitana de João Pessoa, CONDIAM.” ( P. 10)

Outro problema encontrado neste projeto era a ausência das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART). Cinco condicionantes essenciais não foram cumpridas, das 14 que são impostas pela Comissão de EIA/RIMA da SUDEMA para obtenção do licenciamento, dentre as quais uma que era imprescindível, a construção da Central de Tratamento do Chorume. Esta estação teria que seguir todos os protocolos de segurança para sua construção, dentre as quais, ser protegida com barreiras impedindo o acesso de pessoas e animais e evitar a contaminação de mananciais que se localizava na região topográfica do aterro. Todavia, nem um dos pré requisitos haviam sido obedecidos. Em síntese o não cumprimento das exigências presentes no relatório da PROJUR-Comissão de EIA/RIMA consta no parecer jurídico da seguinte forma:

---

<sup>10</sup>PROCURADORIA JURÍDICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. Parecer Jurídico do Processo nº: 2010-006504/TEC/LO 2303 de Solicitação da Licença de Operação do Aterro Sanitário de Puxinanã. 18 de outubro de 2011.

1. Plano de Recuperação Florística e Paisagística: de acordo com o plano de recuperação florística e paisagística, as ações previstas para recuperação deveriam ter sido implementadas após o encerramento das obras das células e demais edificações que compõem a estrutura do aterro, a exemplo da Estação de Tratamento de Chorume. Não foram apresentadas sequer planta ou maquete que demonstrem a configuração final do aterro e o atendimento deste item.
2. O Plano de Monitoramento do Aterro Sanitário de Puxinanã foi composto por: monitoramento geotécnico e monitoramento ambiental. Para o monitoramento ambiental foram previstas ações de monitoramento de águas subterrâneas, superficiais, chorume e pluviométrica. No memorial descritivo apresentado no plano, foram abordados os seguintes aspectos:
  - a) Águas subterrâneas foi prevista uma amostragem trimestral de coleta de água em poços localizados a montante e a jusante das células do aterro. Chamamos a atenção para a planta denominada de Mapa Topográfico, em que estes poços foram situados, todos à jusante da célula. Observa-se que, para esta localização, os poços não conseguem interceptar possíveis fluxos de água contaminada por percolação na direção do manancial ou do corpo receptor.
  - b) Águas superficiais foi prevista uma análise bimestral das águas de escoamento superficial a montante e a jusante do corpo hídrico receptor. Constatou-se que os estudos não apresentam a localização dos pontos de monitoramento e não foram apresentados os testes em branco destes poços antes da operacionalização do empreendimento, bem como o seu enquadramento na Resolução CONAMA nº 357/2005. Atenta para o fato de esse documento não possuir assinatura do responsável.
3. Plano de Contingência do Aterro: o plano oferecido descreve alguns cenários de risco potencial de acidentes. Entretanto, não constam as medidas a serem adotadas, visto que o plano de emergência não foi apresentado.
4. Plano de Recuperação e Medidas Mitigadoras: este plano não descreve as medidas mitigadoras dos impactos ambientais causados durante a fase de instalação do aterro sanitário, apenas prevê medidas para situações futuras.
5. Justificativa técnica para posterior implantação da Estação de Tratamento de Chorume: trata-se de um documento técnico cuja autoria não foi possível identificar e não veio acompanhado de ART<sup>11</sup>.

Em relação a decisão judicial que determinou a licença, o mesmo parecer jurídico destacou que:

O Judiciário não tem competência técnica para determinar a emissão de licenças ambientais, passando por cima de competências específicas do Poder Executivo. Ao fim e ao cabo, chegaríamos até a afirmar que houve uma infringência no sistema de separação dos Poderes definido por Montesquieu. O licenciamento só poderia ser feito por órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), e a justiça não era um deles<sup>12</sup>.

A questão que se levanta neste momento é como que a solicitação de uma LO foi emitida sem que tivesse sido iniciada as obras de instalação. Foi com esse entendimento que a advogada supracitada se colocou contrária à concessão da licença e encaminhou o processo ao Ministério Público Estadual devido a emissão dessa licença. Segundo Silva (2018) o mesmo processo, no dia 18 de outubro de 2011 pediu que fosse realizada uma vistoria para identificar as

<sup>11</sup>SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. PROCESSO nº: 2010-006504/TEC/LO 2303. Solicitação da Licença de Operação do Aterro Sanitário de Puxinanã. Disponível em: <http://goo.gl/6LMLtt>. Acessado em: 20 de mar. de 2020.

<sup>12</sup> Idem.

irregularidades existentes in loco, deveria ser realizada pela SUDEMA e pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IBAMA). Em suma, diante desta vistoria o COPAM aprovou por unanimidade o não reconhecimento da licença de operação do Aterro Sanitário de Puxinanã. Diante de tantas irregularidades o não cumprimento das exigências técnicas a comissão da EIA/RIMA pediu a suspensão imediata dos efeitos das licenças que já tinham sido emitidas até que se cumprissem as medidas cabíveis.

O período em que passou em pleno funcionamento o projeto que deveria solucionar um problema de vinte anos, como colocou o então prefeito de Campina Grande Veneziano Vital do Rêgo Neto<sup>13</sup> e ainda fazer a destinação correta dos resíduos sólidos urbanos não a penas deste município, mas também, de outras cidades como Montadas, Areal, Soledade, Boa Vista e a própria Puxinanã, trouxe muito mais transtornos que soluções. Em seus quase três anos de funcionamento sem autorização dos órgãos ambientais, o aterro recebeu volumes considerados resíduos sólidos dos mais diversos setores como varrição de ruas, feiras, lixo doméstico, de fábricas e hospitalares, ameaçando o abastecimento de água do município e a saúde da população.

Até aqui, compreendemos que para além da herança maldita da poluição ambiental e a consequente degradação da natureza, o lixo que para muitos é fonte de renda, para outros tantos é deletério, feio e ao mesmo tempo letal. A lógica antiga do “ser lixo” por vezes é generalizada, sem nos dá conta, descartamos continuamente e não enxergamos valor naquilo que para nós é lixo, porque, não nos serve mais. O fator agravante é que por conta disso assumimos uma postura irresponsável frete ao problema que se amontoa nos dias atuais, que é o lixo e, não conseguimos administra-lo, nem mesmo aquele que nós próprios produzimos.

A iniciativa da prefeitura municipal de Puxinanã de iniciar a instalação de um aterro sanitário, mesmo que de forma desastrosa, reflete um problema que perpassam por várias esferas, começando por nossas casas, fábricas, hospitais e saem para às ruas e cidades de todo o país reverberando um problema social ainda mais forte, que é a ingerência por parte dos governantes com relação ao tratamento adequado dos resíduos sólidos. E inevitável deparamos com exemplos, como o que o nosso trabalho se pretende analisar e percebemos a falta de preparo bem como, a falta de estrutura para encontrar uma linha tênue entre usufruir as várias benesses tecnológicas geradoras de grande parte dos resíduos e, a preservação da natureza. O

---

<sup>13</sup>Ver matéria publicada em 6 de janeiro de 2012, página 5, do Jornal da Paraíba. Em Manchete o Jornal destacou o fechamento das atividades do Lixão do Mutirão, na ocasião o Sr. Veneziano Vital prefeito de Campina Grande lançou mão do seguinte discurso ““Campina não suportava mais viver com uma situação precária, como a realidade de um lixão que trazia uma série de incontáveis transtornos. Estamos solucionando um problema de 20 anos, além de garantir condições mais dignas a estas pessoas que trabalhavam aqui em situação degradante” (Destaque já existente). E ainda, defendeu o consórcio entre as prefeituras de Puxinanã e Campina Grande barateou a coleta e a destinação final dos resíduos sólidos produzido pela cidade. Lembrou também que, o prazo para implantação de um aterro sanitário já se encerrava em 2013 e o empreendimento solucionaria diversos problemas.

caso de Puxinanã não foi o primeiro, muito menos o último, há dezenas de outros “lixões dourados” espalhados pelas cidades brasileiras se configurando como habitat natural dos predadores políticos, que impulsionados criam oportunidades de desvios para o dinheiro público.

A escolha de sediar em Puxinanã um aterro sanitário não foi errada, antes uma iniciativa louvável, porém, a forma como foi se desenvolvendo é que tornou esse projeto específico um desrespeito a vida humana e a natureza. Todavia, a responsabilidade sobre a destinação correta dos resíduos sólidos recai sobre todos nós, ter controle e domínio sobre nossas ações torna-se imprescindível para evitarmos problemas com aquilo que rejeitamos e consideramos lixo. Ter um aterro sanitário ou não na cidade, não estabelece tanta diferença frente a cidadãos responsáveis por seus dejetos. O que talvez tenha faltado na implantação do Aterro Sanitário de Puxinanã tenha sido a informação, grande parte da população ignorava o real sentido do conceito de aterro sanitário, demasiadamente agravado com a situação discrepante das condições de construção e funcionamento do aterro sanitário e em contra partida sobrou contradições e irregularidades, por parte daqueles que estavam a frete deste projeto, um tanto quanto, degradante que se desenhava naquele momento. Talvez por ignorância, talvez por desinteresse em abas a responsabilidade social esteve ausente. Trataremos essas ideias com mais afinco e de maneira aprofundada doravante.

### **3 - NOS AUTOS ATERRO, NA BAIXA LIXÃO: AS RESISTÊNCIAS CAUSADAS PELAS CONTRADIÇÕES DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE PUXINANÃ**

Com o início da construção do aterro sanitário de Puxinanã em 2010 pela empresa Construtora Planície, cogitou-se por meio de um consórcio, dá um destino apropriado para os resíduos sólidos<sup>14</sup> das cidades de Puxinanã, Campina Grande e Montadas Silva (2018). Porém como já discutimos anteriormente, o que constava na documentação estava equidistante do que era presenciado no aterro sanitário. O ponto mais crítico, e talvez o que suscitou maior polêmica entre a população de Puxinanã, foi a não construção da Central de Tratamento de chorume, que

---

<sup>14</sup> De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos: Resíduo sólido é todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, e cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (BRASIL, 2010, p. 2).

irregularmente era lançado no meio ambiente, na contra mão, do que recomendava a legislação ficando na iminência de poluir o principal reservatório de água, Açude Evaldo Gomes em Puxinanã, devido sua proximidade de localização.

Nesse ínterim confuso, estava a população que assistia a sabatina judicial entre prefeitura e o sindicato rural juntamente com a pastoral da Igreja Católica que por vezes, acionavam o Ministério Público na tentativa de evitar o funcionamento do aterro. Contudo, mobilizar a população a entrar nessa briga foi fundamental não a penas para ganhar força mas, para dar visibilidade ao discurso, de que aquele Aterro intitulado vulgarmente entre eles por “Lixão Dourado” era a penas um depósito de lixo a céu aberto e de longe não seria um aterro sanitário, contrariando o que era apresentado pela Prefeitura de Puxinanã aos moradores. Na prática o que a sociedade presenciava era a proliferação de doenças provocadas pela proximidade do aterro e pelo mau cheiro provenientes do lixo acumulado sem receber o devido tratamento.

Neste caso as orientações dadas por especialistas como João César Rando do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agropecuária-CONFEA, é que:

A destinação incorreta do lixo pode causar graves problemas de saúde para a população e grandes riscos de poluição e contaminação para o meio ambiente. Além disso, o lixo disposto inadequadamente pode gerar uma série de transtornos para o cidadão, como é o caso de enchentes nas grandes cidades em função do entupimento das galerias pluviais<sup>15</sup> (P. 27).

Com a implantação do Aterro Sanitário e o conseqüente fechamento do lixão de Campina Grande localizado as margens da BR-230 a 5 Km do Hospital de Trauma, fez com que, os resíduos fossem destinados ao “lixão” de Puxinanã, uma vez que, na mentalidade da população o aterro tinha uma representação negativa por que aquele empreendimento privado trazido á cidade não obedecia as recomendações legais, cuja, aparência era de um lixão a céu aberto. Contudo, a indignação causou revolta da população que não se sentia confortável com o funcionamento daquele aterro sanitário e pela insistência do poder público, argumentando que a qualidade da água tinha sido ameaçada, alterando negativamente a paisagem local.

A falta de recursos por parte da Prefeitura Municipal é um problema que se coloca como um entrave, impossibilitando uma melhor operacionalização dos serviços de recolhimento e destinação adequada do resíduos sólidos, motivo das queixas da população. Aliado a isso, a

---

<sup>15</sup> CONFEA. Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Brasília – DF: CONFEA, 2004.

localização tão questionada do local de descarte do lixo a apenas 3 Km do centro da cidade, desestruturaram a segurança social do município e comprometeu a saúde da população. Mesmo aquelas mais distantes do local de descarte foram atingidas, em decorrência do solo poluído, ou por meio dos recursos hídricos contaminados. Tudo isto em decorrência da inadequações de descarte desses rejeitos em espaços físicos ocupados pelos mesmos.

Em 2013 o Poder Público Municipal representado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito concebeu uma entrevista a uma pesquisa monográfica de Josilene Vicente dos Santos do ano de 2014, intitulado “Levantamento do Sistema de Limpeza Urbana no Município de Puxinanã-PB: um estudo com enfoque populacional e administrativo<sup>16</sup>”. Na entrevista o Sr. Marivaldo Menezes em relação ao polêmico funcionamento do aterro sanitário se solidarizou com os moradores, dizendo que o aterro tratar-se de um “lixão a céu aberto” e que a prefeitura está estudando junto aos órgãos competentes solucionar à problemática que está causando insatisfações a preservação do meio ambientais e da saúde pública.

Ao falar existência de catadores na cidade o Chefe de Gabinete afirmou existir dez catadores não organizados em cooperativas, sem nenhum incentivo por parte do serviço de limpeza urbana prestada e ainda não foi pensado nenhum plano ou proposta para o desenvolvimento de programas de coleta seletiva no local, buscando desenvolver e apoiar estes catadores.

Entretanto, o principal objetivo nosso (Grife - Sr. Marivaldo Menezes) é fechar permanentemente o aterro sanitário, para que o mesmo não atinja locais até então não considerados poluídos ambientalmente, principalmente, concernente a zona rural, muito embora o mesmo tenha tido suas atividades suspensas temporariamente sob ordem judicial, porém foi reaberto em seguida<sup>17</sup>. (P. 31)

Argumentou ainda que a prefeitura está responsabilizada por coletar 7 toneladas de resíduos sólidos sou dia, através do sistema de limpeza urbana, em um percurso de 50 Km, dentro do município e mais a dos municípios de Campina Grande e Montadas, cujo aterro dá suporte. Segundo ele o serviço prestado busca evitar que o lixo se sobressaia e enfee as ruas da cidade. Contudo, o serviço está desorganizado não é feito um levantamento cadastral dos trabalhadores envolvidos neste processo, nem mesmo um sistema de limpeza urbana orientado por um plano pré-estabelecido, ou seja, deveria a prefeitura contratar um serviço particular para a prestação desse tipo de serviço. A prefeitura disponibilizava 17 garis concursados e 20

---

<sup>16</sup> Ver: SANTOS, Josilene Vicente dos. Levantamento do sistema de limpeza urbana no Município de Puxinanã-PB [manuscrito]: um estudo com enfoque populacional e administrativo / Josilene Vicente dos Santos. – 2014 43 P. : il. Color.

<sup>17</sup> Idem.

terceirizados. Os serviços prestados abrangem a limpeza das ruas, os serviços de capinação, varrição, limpeza de terrenos baldios e outros.

No período em que funcionou o aterro a prefeitura realizava a limpeza das ruas e a coleta do lixo em algumas ruas da cidade no horário da manhã, três vezes por semana não incluindo domingos e feriados sem acrescentar nenhum excedentes ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU. Todavia, reclamações feitas por alguns moradores das áreas periféricas relatando que a coleta de lixo nessas localidades acontecia apenas duas vezes por semana em caminhões da prefeitura ou terceirizado e que em alguns pontos da cidade o lixo se expõe e demora a ser coletado, contrariando as informações dadas pela prefeitura municipal.

### **3.1 - Da falta de diálogo a desinformação**

O Aterro Sanitário de Puxinanã estava localizado no Sítio Salgadinho cerca de três quilômetros da sede municipal. Entre as comunidades que ficam fora do perímetro urbano próximas ao aterro num raio de um quilômetro estão os seguintes sítios: Lagoa da Milhã que contava com 15 residências, Várzea Alegre com 20 residências, Canário com 10 residências e o sítio Açudinho com aproximadamente 43 residências<sup>18</sup>. Esta proximidade com o aterro criou um sentimento de mal estar na população, eles estavam incomodados com o fato de estarem próximo ao quê para eles era imundo, fedido e indesejado. Simbolicamente o Aterro Sanitário na mentalidade da população não era simplesmente a penas um aterro, cuja existência, traria mais benefícios ao meio ambiente e a eles próprios, sendo poucos os efeitos negativos, porém, agregado a ele, era atribuído uma carga simbólica negativa, que historicamente esteve sempre atrelado ao lixo. Pois, embora os aterros sanitários se apresentem como uma metodologia eficaz e segura, desenvolvidos para tratamento adequado dos resíduos sólidos. Não era o caso do aterro de Puxinanã e a forma como nele estava sendo jogado os resíduos sólidos causava repúdio entre as pessoas, então estar próximo a ele provocava uma espécie de transferências de similaridade. Dividir então o mesmo espaço com a imundície causou desde o início, sentimento de indignação por se entenderem naquele momento, enquanto desprivilegiados na condição de vizinhos do Aterro Sanitário “lixão”. Em entrevista o engenheiro elétrico e morador da região Antônio Agripino Filho falou que, “a população esperou mais de 10 anos pela conclusão do açude e, agora, o aterro tem um canal que dá acesso direto a um pequeno rio que será contaminado pelo

---

<sup>18</sup> O total de residências citado no texto não é o total existente em todo o espaço que compreende estes sítios, mas, aquelas residências localizadas a um raio de um quilômetro de onde estava o Aterro sanitário. Para esta informação de um total exato do número de habitantes da cada Sítio, favor ver: IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Aspectos Gerais dos Municípios Brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

chorume e vai infectar nossa água. Inclusive, o aterro está em funcionamento por força de uma liminar<sup>19</sup>”.

O mesmo jornal publicou várias reportagens sobre os problemas gerados com a instalação do Aterro Sanitário, em uma das entrevistas a estudante Beatriz Matias que residia a época próximo ao aterro, explicou que: “(...) na minha família meu sobrinho de cinco meses adoeceu por conta do lixo, ele passou mais de oito dias internado e a médica pediu para minha cunhada sair de onde ela mora, por causa do lixão. E eles vão morar em outra casa por causa disso<sup>20</sup>”. Outra moradora Ivanice Garcia, agricultora residente a pouco mais de 300 metros do Aterro, relatou os transtornos causados por animais indesejados que são atraídos pelo mal cheiro e o grande volume de lixo do local “(...) urubus invadem nossa plantação e bebem da água do reservatório das famílias, na verdade, o que se vê é uma montanha de lixo, insetos e urubus (...)”. Afirmou ainda, apesar de tudo, continuará morando no seu sítio “(...) não tenho para onde ir no futuro a gente não vai nem mais poder plantar, porque vai atingir tudinho isso aqui.<sup>21</sup>”.

Outra pesquisa bastante relevante para nós, foi a dissertação de mestrado de Edilma Rodrigues Bento Dantas<sup>22</sup> do ano de 2013, a pesquisadora por um viés mais técnico da engenharia avalia os danos ambientais provocados pela implantação do Aterro Sanitário para a região. Entendemos em concordância com a pesquisadora supracitada que desde o início houve a desinformação daqueles que residiam no entorno do Aterro Sanitário, bem como a falta de diálogo entre poder público e população rural, pois, quase 90% dos que apareceram em algum tipo de noticiário, afirmaram não ter havido nenhuma reunião que esclarecesse todo o projeto para eles discutindo os efeitos colaterais ou os efeitos positivos e negativos que poderiam interferir no cotidiano da cidade e da vida daquela gente. Taís fatores, caminharam na contra mão do que recomenda o Plano Nacional de Resíduos Sólidos-PNRS, e mais distante ainda da Política Nacional de Meio Ambiente, que determinam aos empreendimentos que submetem-se a EIA/RIMA precisem estabelecer diálogos francos com todos os envolvidos e consulta-los ainda o projeto estando no papel<sup>23</sup>. Entendemos aqui que houve omissão de um dos direitos fundamentais, o acesso à informação omitido a população de modo geral e principalmente a local.

<sup>19</sup> Ver matéria veiculada no Jornal da Paraíba, em 6 de janeiro de 2012, página 5.

<sup>20</sup> Favor ver: PARAÍBA ON LINE. Vizinhos reclamam do aterro sanitário de Puxinanã. 04/12/2013. Disponível em: <http://goo.gl/5yvgyp>. Acessado em: 15 mar. 2020.

<sup>21</sup> Idem

<sup>22</sup> Ver a dissertação de mestrado de Edilma Rodrigues Bento Dantas onde analisa o processo de implementação do Aterro Sanitário no município de Puxinanã-PB, apresentada ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, Paraíba, fevereiro de 2013. Disponível em: <http://goo.gl/ERTWsp>.

<sup>23</sup> Durante a pesquisa de campo de Dantas, realizada entre os meses de outubro de 2012 e janeiro de 2013, foi constatado que no município de Puxinanã nada está sendo feito com relação a melhorias na gestão dos resíduos sólidos: Não existem cooperativas ou associações de catadores, não existem políticas públicas e a população não participa da gestão dos resíduos sólidos.

Segundo as orientações da Fundação Nacional de Saúde FNS (2001) o diálogo e uma comunicação bem estabelecida tornam-se imprescindíveis quando aos interessados em buscar um equilíbrio na linha tênue existente entre os processos de desenvolvimento econômicos e de consumo com a preservação ambiental e a saúde populacional.

A educação ambiental está na compreensão do encadeamento” recursos naturais -bens de consumo - rejeitos - reciclagem”. O desenvolvimento dessa consciência é necessário para ecologizar à cultura e mudar comportamentos, constituindo-se uma sociedade mais bem integrada à natureza. Emblemático da época do consumo atual, o lixo é tema privilegiado para a educação ambiental. Seguindo sua trajetória, desde o recurso natural inicial até o bem de consumo e seu descarte, compreendem-se os vários passos pelos quais passa a matéria, em sua transformação pela ação humana. (P. 73) .

Endossamos nesta pesquisa um dos papéis fundamentais da História, o da crítica sobre os acontecimentos do passado, a apresentação minuciosa dos eventos e sua análise, nos aspectos mais intrínsecos e a partir disso construir uma versão possível do pretérito, partindo de questões do presente. Para tanto, nossa pesquisa se revela enaltecadora da possibilidade que a História Local nos garante, de olharmos nas entranhas dos fatos históricos, tocar ao avesso os acontecimentos e vislumbrar detalhes dentro de seus contextos, que ao viver no tempo presente talvez não sejam tão facilmente percebidos. E não somente narrar o processo de instalação de um aterro qualquer em algum lugar do mundo ou do Brasil, porém, no caminhar pela História Local somos tragados por sentidos que aguçam o olhar, o cheiro e o sentir que outrora eram sentidos ausentes. A voz e o diálogo que faltaram no passado ao calor dos acontecimentos, talvez este exercício de pensar a História Local suscite e promova garantindo-lhes o direito à informação, mesmo que deslocado do seu tempo.

Ao construir o passado como projeção do presente e desejo de futuro, a história é capaz de disciplinar este passado segundo os sentidos importantes para o presente em construção, conjurando incertezas e dúvidas próprias de um mundo vivendo em meio ao turbilhão de mudanças que parecem inviabilizar uma referência ao passado nos termos de uma busca de comparações com o presente, como forma de extrair soluções para a ação no mundo (P. 26)<sup>24</sup>

Todavia não trata-se de um maniqueísmo da História, antes, de uma articulação de interesses em torno de determinado tema histórico. Como nos sugere Pollak quando estudamos a função da memória coletiva, estabelecendo fronteiras sociais e sentimento de pertencimento: “A referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem

<sup>24</sup> Guimarães, Manoel Luiz Salgado. Usos da História, refletindo sobre a escrita da História.

uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementaridade, mas também suas oposições irreduzíveis.” (POLLAK, 1989, p. 9). Dito isto, a função da História Local aplicada neste trabalho, se coloca como um desses instrumentos de “coesão” da sociedade pelo viés da memória, podendo ser manipulada pelos órgãos públicos. Essa impressão da continuidade no presente do passado, por meio do uso da História Local, se estabelece da relação política da memória, demonstrando que uma das funções do processo histórico é construir identidades que interagem numa relação política e social.

O descaso com os esclarecimentos necessários a população talvez, tenha sido provocado pelos atropelamentos das fases licitatórias e a ausência de documentações importantes como a L.I. que fizeram com que, o processo de instalação do Aterro Sanitário se tornasse impositivo, sem consulta popular. A discricção passou a ser questão de ordem, pois aproximar a população as etapas da construção do aterro não seria interessante aos responsáveis pelo projeto. Pois traria questionamentos e contestações frente a tantas irregularidades. Segundo Félix Araújo Filho ex-prefeito de Puxinanã e advogado na Associação Paraibana dos Amigos da Natureza-APAN, a gestão municipal contratou um projeto para o Aterro Sanitário de Puxinanã quê:

(...) é um plágio do anteriormente realizado em João Pessoa para o mesmo fim. Segundo a denúncia de Félix, a cópia foi feita de forma tão grosseira que afirmou que as planícies costeiras de Puxinanã estão formadas principalmente por processos de sedimentação marinha (...) e ainda menciona a região litorânea nordestina. O município está a mais de 100 quilômetros de distância do litoral<sup>25</sup>.

Portanto, o silêncio da Prefeitura Municipal para com a população foi quebrado quando tornaram-se públicas as irregularidades quanto ao projeto. A partir disso o empreendimento passou a ser visto com os olhares críticos da população. O discurso emitido pelos documentos se contradiz ao da realidade, pela qual se apresentava o vizinho oportuno que os ameaçava constantemente.

### **3.2 - Da ignorância aos fatos**

Um agravante que se coloca em toda esta problemática é aqui levantado por nós. Para além da comunicação precária estabelecida entre as partes envolvidas, havia o fato, de como as pessoas entendiam o processo de funcionamento de um aterro sanitário? Levantamos a hipótese, que talvez, o conceito de aterro sanitário não fosse comum ao cotidiano dos populares da cidade

<sup>25</sup> BLOG DO MARCOS ALFREDO. Aterro: Ex-prefeito vê plágio em projeto de Puxinanã. No dia 03 de janeiro de 2012, o ex-prefeito de Puxinanã, Félix Araújo Filho, em seu perfil no Twitter.

de Puxinanã. Todavia, mesmo sendo um empreendimento de grande magnitude mas, nas circunstâncias e condições que se apresentava, não teve tanta aprovação por parte da população.

Tanto é que no desenrolar do processo de instalação do aterro foi realizado um trabalho<sup>26</sup>, que teve como objetivo caracterizar e analisar o conflito socioambiental provocado pela implantação do aterro. Nesta pesquisa buscou-se esclarecer a uma parte estratégica da população os benefícios do uso de um aterro sanitário. Os pesquisadores escolheram uma escola do município, o Colégio Joaquim Limeira de Queiroz para a aplicação da pesquisa. Além da pesquisa foi apresentado também aos participantes, quais os benefícios do descarte correto dos resíduos sólidos em aterros sanitários e quais as diferenças entre lixão e aterro. Depois foram submetidos a aplicação de um questionário contendo questões tais como: O que é um lixão e o que vem a ser um aterro sanitário? Para essa indagação os pesquisadores chegaram aos seguintes números:

De acordo com os dados obtidos com a aplicação de questionários observou-se que 65% das pessoas entendem o lixão como uma fonte de lixo a céu aberto, 12% vêem como poluição do meio ambiente, os outros 12% como depósito de lixo e 11% aglomerado de resíduos (...) Os dados obtidos com a 65% delas entendem o aterro sanitário como o lixo aterrado, 18% opinaram que o aterro sanitário ajuda o nosso planeta, 6% disseram que é o resíduo sólido colocado em célula, 6% afirmaram ser o local onde o lixo é separado e os 5% restantes creem que é para fabricar biofertilizante (...). (P. 167-168)

É imperativo observar o percentual de 65% dos entrevistados apontaram similaridades entre o conceito de lixão e aterro o primeiro enquanto depósito a céu aberto, o segundo depósito de lixo enterrado. Há uma certa semelhança no entendimento entre os dois com distinção apenas no manuseio dos resíduos, com leves percepções aproximadas do que representa o conceito técnico dos termos. A compreensão um tanto quanto simplista por parte dos entrevistados encontrava subterfúgio no testemunho vivo que se encontrava nas dependências do Aterro Sanitário. Aquela representação transmitida por ele, era o que boa parte dos entrevistados tinham como exemplo para poder conceituar aterro sanitário. “(...) A complexidade do tema e a falta de esclarecimentos podem ser observadas, quando 29% dos entrevistados sentem dificuldade em definir o significado de um aterro sanitário.” ALVES, FARIAS, SANTOS (2011).

<sup>26</sup> Realizado pelos alunos(as) Ângela Vieira Alves, André Aires de Farias e Eldilene Dias Santos da Universidade Federal de Campina Grande a pesquisa “O Aterro Sanitário no Município de Puxinanã: a História de um conflito socioambiental” caracterizada como uma pesquisa-ação, aliada à pesquisa bibliográfica realizada no mês de outubro de 2010. Foram aplicados 30 questionários com a finalidade de suscitar explicações sobre o que é um lixão e o que vem a ser um aterro sanitário 94% dos entrevistados passaram a concordar com a implantação do aterro. E segundo os autores o conflito posto em relação à implantação do aterro sanitário em Puxinanã foi eficientemente conciliado. Favor ver: ALVES, Ângela Vieira; FARIAS, André Aires de; SANTOS, Edilene Dias. O Aterro Sanitário no Município de Puxinanã: a história de um conflito socioambiental. Engenharia Ambiental - Espírito Santo do Pinhal, v. 8, n. 3, p. 163-172, jul./set. 2011. Trabalho recebido em 29/03/2011 e aceito para publicação em 29/08/2011.

O conceito de aterros Sanitários deve ser bem difundidos na sociedade como um todo enquanto locais certos a destinação e tratamento dos resíduos sólidos, por meio das Usinas existentes. E neles fazer o reaproveitamento dos resíduos, aplicando uma metodologia de reciclagem atenuando os imensos volumes de resíduos que se acumulam diariamente nos lixões, terrenos baldios gerados pela população dos Municípios, com isso, resolver problemas econômicos e sociais que surgem em decorrência do descarte inadequado dos resíduos sólidos. Assim, as cidades de baixo, médio e grande porte poderão em conjunto com a população atingir o ideário de preservação ambiental, independentemente do seu tamanho territorial ou demográfico.

Vale salientar que essa pesquisa teve duas etapas. Na primeira as principais questões foram apresentadas anteriormente aos entrevistados e depois foram submetidos a essas perguntas sem nenhuma orientação prévia acerca do que seria aterro ou lixão, foi explorado o senso comum dos avaliados para perceber quais eram as percepções que tinham acerca das representações apresentadas por cada terminologia. Já em um segundo momento, as questões que se seguiram foram prescindidas por um trabalho de esclarecimentos sobre o significado técnico de cada termo em questão, os possíveis benefícios ou malefícios que cada metodologia de descarte de resíduos sólidos provocavam no meio ambiente e na população. Foi em outras palavras, um trabalho de conscientização que resultou nas seguintes amostragens:

Quando indagados sobre os benefícios de um aterro sanitário em seu município, 53% das pessoas informaram que o aterro sanitário gera menos poluição e doença, 13% afirmaram ser bom para a saúde pública, 12% dizem ser uma destinação adequada, 6% acreditam que gera menos poluição visual, os outros 6% acreditam que vai poluir menos as águas e os 5% restantes demonstraram que não sabiam dos benefícios. (...) Quando questionados a respeito dos malefícios causados pelos lixões, foi possível constatar que 88% da população têm consciência que o lixão é um transmissor de doenças e de contaminação do solo e 12% disseram que o lixão causa poluição atmosférica (...). (P. 169)

Essa pesquisa simples, no entanto reveladora de questões importantes a serem refletidas, uma delas é quanto a utilização da metodologia do aterro sanitário que no Brasil vem enfrentando dificuldades em decorrência da falta de informação, as pessoas sentem dificuldades em diferenciar o aterro sanitário de um lixão, na prática entendem se tratar da mesma coisa. Contudo, diante desse fato, é imperativo a relevância deste trabalho, pois promoveu esclarecimentos acerca desses conceitos. Segundo os autores o resultado foi positivo, após a:

Aplicação do questionário e explicações sobre o que é um lixão e o que vem a ser um aterro sanitário, 94% dos entrevistados passaram a concordar com a implantação do aterro sanitário. O conflito estabelecido em relação à implantação do aterro sanitário em

Puxinanã foi eficientemente conciliado. Com a aplicação do questionário, 96% do grupo entrevistado compreendeu que o Lixão é uma área ambiental que recebe resíduo produzido pela população, polui o meio ambiente, mais especificamente a atmosfera, a hidrosfera, biosfera e litosfera. Já no aterro sanitário, esses resíduos podem ser cobertos ou tratados afim de diminuir os problemas sociais e ambientais. (P. 271)

É importante frisar que este trabalho apesar de buscar promover a conscientização das pessoas quanto a aprovação da implantação do aterro sanitário na cidade, apresentando a metodologia de descarte de resíduos por meio de aterros sanitários enquanto um local adequado, por possuir técnicas de engenharia precisa, e, cada vez mais, se mostra como a técnica que causa menos impacto ao meio socioambiental, não há nesta pesquisa nenhum vínculo dos pesquisadores com o governo local e não recebeu financiamento por parte da prefeitura para este fim. O que nele buscou como objetivo aos pesquisadores foi pensar o conflito social gerado com a chegada desse equipamento moderno na cidade, que ao longo de sua história nunca presenciou algo parecido.

A discordância da população, para os pesquisadores do trabalho em análise, teve sua gênese no impacto da chegada do aterro em Puxinanã e as consequentes dúvidas acerca do funcionamento dessa nova tecnologia, que poderia não passar de apenas mais um lixão. Para nós, no entanto, tal hipótese não é descartada, concordamos com isto também, porém, a desconfiança e posteriormente a não aceitação foram sendo alimentadas pela ignorância aos termos técnicos entre “lixão” e “aterro sanitário” somados outras questões já tratadas anteriormente como a falta de comunicação entre todos os envolvidos e a sabatina judicial e documental que provocou consecutivas interdições e reaberturas. Tudo isso tiveram um papel preponderante no sentimento de repúdio, aquele que certamente seria um minimizador dos impactos negativos e proporcionaria desenvolvimento em diversas áreas devido o trato adequado dos resíduos sólidos, seguindo a determinados critérios que vão desde a sobreposição dos resíduos em camada de isolamento para impermeabilização do solo, evitando que o chorume gerado pela decomposição de materiais orgânicos, não possa poluir as águas no subsolo. Técnica segura e adequada, no entanto, não passa pelo crivo da população, se levarmos em conta a metodologia dos aterros sanitários onde os resíduos ficam cobertos, evitando que pessoas fiquem expostas aos resíduos, convivendo com urubus, moscas e outros insetos indesejados causadores de doenças.

É necessário compreender também, que na ausência de um trabalho educativo acerca do “novo” que surgia para aquelas pessoas, as dúvidas que tinham foram sendo sanadas por informações do senso comum, reeducados na prática do cotidiano. Presenciando uma metodologia distante das normas técnicas que regem os aterros sanitários e aproximada da

didática deletéria dos lixões. Não foram desenvolvidas por parte da sociedade, nem do governo municipal, ações que incentivassem políticas públicas voltadas a toda logística de reutilização, reciclagem reaproveitamento dos resíduos e o descarte daquilo que não atendessem a esses procedimentos para o aterro. Dessa maneira a representação que foi se construindo de aterro sanitário, configurou-se enquanto um terreno fértil para a ignorância, o repúdio materializados em forma de resistências por parte da população em quase sua totalidade.

### 3.3 - Das resistências aos resistentes

No dia 05 de janeiro de 2012 os puxinanaenses receberam indignados a notícia do fechamento do Lixão do Mutirão, em Campina Grande. A solenidade marcada por vários protestos contrastava com a empolgação do então prefeito de Campina Grande o Sr. Veneziano Vital do Rêgo. Contudo, o ar de decepção da população de Puxinanã estava em oposição não ao encerramento das atividades do lixão mas, ao fato, das milhões de toneladas de resíduos sólidos, que seriam destinadas aquela urbe. Afirmava Antônio Agripino Filho vizinho do aterro sanitário em entrevista que “A população não é contra a instalação do aterro em si, mas é contra a destinação dos resíduos de outras cidades e contra a localização do aterro, tão próxima ao Açude”<sup>27</sup>. A partir desta data, o Aterro Sanitário de Puxinanã passou a receber todos os resíduos produzidos nos municípios de Campina Grande e das várias empresas privadas nela situada. Além dos resíduos de Puxinanã que já vinham sendo depositados no aterro, resultando em um aumento que perpassou de 40 toneladas descritas no projeto inicial, para 140 toneladas de resíduos sólidos<sup>28</sup>, valores esses que assustaram a população de Puxinanã.

Este dia é considerado o dia “D” a gota final ao povo de Puxinanã, muitos protestos aconteceram nas cidades de Puxinanã e Campina Grande pelos mesmos motivos, sendo que os objetivos eram outros totalmente diferentes. Se tomarmos o caso de Campina, é possível observar que devido o fechamento do lixão, os catadores de matérias recicláveis que sobreviviam da captação do lixo depositado no mutirão, protestavam pela falta de trabalho em decorrência do fato ocorrido. Da exemplo, a catadora Maria de Lourdes da Silva, afirmava que passará dificuldades com o fechamento do lixão, onde trabalhava há 20 anos:

---

<sup>27</sup> MEIO AMBIENTE DA PARAÍBA: Desativação de lixão de Campina Grande é marcada por protestos. 06/01/2012. Disponível em: <http://goo.gl/zbVxLh>. Acessado em: 13 abr. 2020.

<sup>28</sup> Com relação à quantidade e à qualidade do lixo destinado ao aterro, em março de 2012, foi divulgado um estudo realizado pela professora da UFCG, Luíza Eugênia, em que se afirmava que 55% dos resíduos coletados pelo serviço de limpeza urbana de Campina Grande seriam de lixo orgânico. Este tipo de resíduo poderia ser aproveitado para compostagem, e destiná-lo ao aterro diminuiria o tempo de vida do mesmo. Ainda acerca da quantidade de resíduos destinada ao aterro, a pesquisa de Dantas, já mencionada, informava que municípios de pequeno porte, como Puxinanã, deveriam ter no máximo uma geração de 0,5 kg de lixo por dia para cada habitante, tido como ideal pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). Depois do funcionamento do aterro em consórcio com outros municípios, os índices de Puxinanã ficaram acima deste valor, extrapolando o limite ideal para a avaliação de sustentabilidade ambiental, chegando a 1,07 kg/habitante/dia.

Não sei fazer outra coisa. Meus filhos também eram catadores, a gente tem sobrevivido de forma precária. Quando encontramos material na rua, a gente cata e tira R\$ 10 ou R\$ 20; antes, minha renda mensal era de R\$ 400. Para famílias como a de Maria de Lourdes, a Prefeitura de Campina Grande daria auxílio no valor de R\$ 100,00 e cesta básica durante três meses<sup>29</sup>

Portanto, o fechamento do lixão significou uma perda econômica considerável para eles. As redes de sociabilidades estabelecidas na relação com lixo, criou neste caso, uma certa dependência direta, com milhares de toneladas despejadas todo o dia no local, definindo o local, as pessoas e suas relações. Construindo a partir desta relação uma certa cartografia político social, onde o sustento desses indivíduos estavam postas pelo lixo enquanto fonte de sobrevivência. Portanto, o consequente encerramento das atividades do lixão, se colocou como uma ameaça a sobrevivência humana. Neste caso, percebemos que o lixo não era indesejado, antes, fonte de vida. Não era o caso, quando pensamos a realidade do aterro sanitário de Puxinanã.

Segundo o Blog Meio Ambiente da Paraíba, em Puxinanã, mais precisamente na altura do Distrito de Jenipapo, limite entre os municípios Puxinanã, Lagoa Seca e Campina Grande, um considerável número de moradores interditaram o acesso ao aterro. Neste protesto, oito caminhões da empresa transportadora do lixo de Campina Grande foram interceptados pelos manifestantes. Com direito a reforço, um ônibus trouxe catadores que trabalhavam no lixão do Mutirão e agora sem destino, por conta do encerramento suas atividades no local, uniram forças pela mesma causa com os manifestantes de Puxinanã. Enquanto isso no aterro sanitário, caminhões que estavam fazendo o descarregamento foram impedidos de sair, por que outro grupo de manifestantes bloquearam as entradas com pedregulhos. Diversas equipes de jornalistas se dirigiram para o local e deixaram registrados todas as reclamações daquela gente.

Ao observamos as reações dos indivíduos provocadas com o fechamento do lixão, com a dos indivíduos que não aceitavam a abertura do aterro sanitário percebemos duas reivindicações antagônicas uma provocada pelo encerramento das atividades e outra pelo início. Porém, em Puxinanã o que se tinha a disposição da sociedade não era mais um lixão e sim um aterro sanitário, logo as reclamações daquelas pessoas não tinham fundamento. Só que não! O povo reclamava daquilo que era observado na prática, ou seja, muitas irregularidades, falta de segurança e desrespeito ao meio ambiente. E no antagonismo da luta no protesto,

---

<sup>29</sup> MEIO AMBIENTE DA PARAÍBA: Catadores recebem auxílio da Prefeitura de Campina Grande. 01/02/2012. Disponível em: <http://goo.gl/LIyLRu>. Acessado em: 14 de abr. 2020.

podemos perceber uma certa lógica que desconstrói qualquer contradição na união entre os catadores de Campina Grande e a população de Puxinanã.

Dizemos de outro modo, o fato é que lutavam pela mesma causa. Se o aterro sanitário fosse fechado, forçariam a reabertura do lixão, com isso, os resíduos sólidos de Campina Grande ficariam na mesma, fazendo com que o trabalho daqueles que vivia do lixo voltasse a normalidade. Pois, para boa parte do população de Puxinanã, a razão pela qual o aterro estivesse funcionando, foi o fechamento do lixão do Mutirão. Então temos aqui um objetivo em comum por parte dos manifestantes.

Os protestos romperam os limites dos populares chegando a Assembleia Legislativa da Paraíba. O Deputado Federal Romero Rodrigues (PSDB) protocolou denúncia no Ministério Público (MP) pedindo uma averiguação dos contratos firmados entre prefeitura de Campina Grande e a Construtora Planície, responsável pela construção e operação do aterro. Ainda apresentou também cópias do contrato do convênio de cooperação, editado no Mesário Oficial da Prefeitura de Puxinanã. Para ele “(...) a empresa vai receber cerca de R\$ 500 mil por mês para aterrar o lixo de Campina, quando a construção de um aterro custa em torno de R\$ 2,5 milhões. Em cinco meses de operação a empresa receberá o suficiente para construir outro aterro com duração de 25 anos. (...)”<sup>30</sup>.

Portanto, tais valores, não eram interessantes para nenhum dos municípios, apenas para empresa privada que iria administrar o aterro. Os acordos haviam sido firmados na calada da noite, o Deputado ainda destacou que:

Se fosse uma coisa séria, em primeiro lugar, o processo seria transparente e dado conhecimento à população de Campina Grande e de Puxinanã. E tudo é mesmo estranho que, antes tendo tido uma decisão contrária embargando o espaço pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente no dia 18 de outubro de 2011, decide a Prefeitura campinense firmar um convênio para transportar o lixo para essa localidade.<sup>31</sup>

Depois destas denúncias protocoladas ao Ministério Público deferiu ações. Esse processo de transferência ocorreu de maneira repentina e mais rápido ainda foi anunciada a transferência do local para a colocação do lixo de Campina Grande para o aterro sanitário de Puxinanã, sem que a sociedade pudesse sequer discutir a questão. Esse fato foi a “gota d’água” motivando a população de Puxinanã a saírem em protesto.

Diante dos acontecimentos expostos aqui, descortina para nós a necessidade de algumas colocações. Até então, esses indivíduos que promoveram a manifestação eram uma pequena

---

<sup>30</sup> MEIO AMBIENTE DA PARAÍBA. Romero vai à Justiça contra aterro sanitário. 05/01/2012. Disponível em: <http://goo.gl/P3I9pb>. Acessado em: 16 de abr. de 2020.

<sup>31</sup> Idem

parcela populacional da urbe, a população a priori, nos dois primeiros anos de funcionamento do aterro, assistiam inertes a quantidade de resíduos que ia se avolumando todos os dias. Os grupos de manifestantes citados anteriormente eram formados principalmente, de agricultores residentes próximos ao aterro, pequenos comerciantes, representantes do sindicato rural, Igreja e os políticos da oposição ao prefeito da situação. Não havia ainda nesse momento o envolvimento de toda a população de um modo mais geral, isso por conta, das questões já tratadas previamente, como a falta de diálogos, por exemplo.

Na tentativa justamente de envolver, conscientizar e atrair as pessoas, a apoiarem o movimento em maior número possível, órgãos como Igreja Católica, clube de mães, Associação de Proteção ao Meio Ambiente e sindicato rural, elaboraram uma cartilha educativa bastante didática e explicativa de cunho político-social. Advertindo a população dos riscos oferecidos pela má localização do aterro, problemas com a infraestrutura e as diversas irregularidades com a documentação, dar exemplo, a acusação de plágio do projeto do aterro sanitário Metropolitano de João Pessoa. Esse trabalho foi intitulado por eles de “Puxinanã pede socorro! Não ao lixão dourado: agressão ao meio ambiente e a saúde da população<sup>32</sup>” teve sua distribuição gratuitamente alcançando assim toda população.

Ao analisamos as reações da população de Puxinanã suas reivindicações expressas nas entrevistas aos jornais locais, para nós se colocaram enquanto lugares de resistências, que confrontavam o governo municipal, ampliando as vozes que partiam dos populares e ao mesmo tempo chamava atenção de uma parcela da sociedade, cujas tramas políticas, passavam despercebidas. Para Silva (2018) APUB Sader (1987)<sup>33</sup> essas vozes eram manipuladas pelas pessoas como instrumento de luta e resistência.

Aquelas vozes, aquelas falas, são, acima de tudo, um instrumento de luta, na medida em que provocava o poder vigente. Eder Sader dizia que “interpelar o poder, não ter acanhamento é se saber detentor também de um conhecimento, de um direito, de uma cidadania que circunscreve e estabelece um plano formal de práticas sociais”. Dirigir a palavra ao poder, também é reconhecer-se como tal. (Grifo existente, P. 210)

Seguindo os rastro das reivindicações e reações da não aceitação da instalação do aterro sanitário, bem como as tramas arquitetadas pelas prefeituras de Puxinanã e de Campina Grande. Podemos inferir que não foram acordos despretensiosos na forma como foi se estruturando os trâmites legais para instalação do aterro. Houve muito jogo de interesses particulares, que alterou o projeto que deveria solucionar ou atenuar os efeitos nocivos do descarte irregular dos

<sup>32</sup> Disponível no endereço eletrônico <https://martinsogaripegp.blogspot.com.br/2012/01/como-pode-o-lixao-de-campina-grande-ir.html>. Acessada em 11 mar. 2020.

<sup>33</sup> SADER, Eder. Quando novos personagens entram em cena. São Paulo: Paz e Terra, 1987, p. 143.

resíduos sólidos, trazendo mais prejuízos que solução. Essa grande confusão, pode esconder o fato, de o poder público local está pautada em uma lógica própria que nas entrelinhas definiram espaços na cidade em que o lixo pode ser despejado, ainda que a população existente no local sofra consequências graves, que podem alterar para sempre o cotidiano delas. Essa territorialização do lixo acaba por produzir uma cartografia político-social nas relações dos indivíduos, onde está próximo ao lixo distância as pessoas da cidadania e expõe aos efeitos do consumo demasiado de bens, o mal cheiro do lixo afasta um dos direitos fundamentais do homem, a dignidade.

Depois desse trabalho de conscientização da população quanto aos riscos da implantação do dito aterro, bem como o que era de fato um aterro sanitário. O movimento contrário ao funcionamento ganhou força e sob críticas, denúncias e ações populares e judiciais, o aterro foi interditado e reaberto por decisões judiciais contrárias em um mesmo dia, deixando a população sofrendo as consequências da má gestão de resíduos sólidos no município<sup>34</sup>. Em meados de janeiro de 2013, a autorização para funcionamento foi novamente conquistada pela Prefeitura Municipal de Puxinanã, para a ocupação do terreno com fins de aterro sanitário. Contudo, outra ação judicial derrubou a anterior e o aterro sanitário foi impedido de funcionar. A principal queixa dos moradores do entorno do aterro era de que, sua construção fora ilegal, localizado a uma distância de apenas 800 metros do açude Evaldo Gonçalves, que abastece a cidade, e diversos estudos constataram que o seu funcionamento contaminaria as águas. Um dos moradores chamado Silvam Elói comerciante e vizinho do aterro, disse em entrevista: “(...) a despeito do que determina a PNRS, não há separação do lixo descartado. Os carros vieram trazendo o material a céu aberto e derramando chorume ao longo da estrada; este aterro vai infectar a água que abastece nossa cidade.<sup>35</sup>”. Em setembro de 2012, um outro morador local chamado Isnaldo Candido Costa integrante da APAN, afirmou “Aqui não existe tratamento de chorume, ele corre a céu aberto no aterro; também não foi feita a compactação durante a cobertura dos resíduos. Além disto, tem uma cabana de tecido instalada no interior do aterro (...)”<sup>36</sup>.

Entendemos, assim como no processo de interdição até o fechamento total do lixão do Mutirão as pessoas que dependiam daquela lógica social para viver tiveram que se adaptar ao novo, uma outra lógica social e, essa transição raramente é tranquila. O “novo” neste caso, é desconfortante e causador do medo. Podemos inferir diante da assertiva que quando este

<sup>34</sup> Matéria publicada em 10 de janeiro de 2013 no Jornal da Paraíba, página 3.

<sup>35</sup> MEIO AMBIENTE DA PARAÍBA: Desativação de lixão de Campina Grande é marcada por protestos. 06/01/2012. Disponível em: <http://goo.gl/zbVxLh>. Acessado em: 13 abr. 2020.

<sup>36</sup> Idem.

símbolo do moderno<sup>37</sup> representado pelo aterro sanitário chegou a Puxinanã alterou sim, em grande medida a forma e o ritmo de vida daquelas pessoas. O fato é que a vida um tanto quanto pacata típica das cidades de pequeno porte, viu-se ser estampada diariamente nas manchetes dos jornais, cuja reportagens levantaram questões como, por que a população de Puxinanã não aceita a instalação de um aterro sanitário na cidade? Pergunta lógica quando analisada de fora, pois, um aterro se faz necessário e com certa urgência a preservação do meio ambiente, sendo inclusive referendado por lei. E a população não quer! Todavia, quando essa questão é sentida de perto entre as pessoas, principalmente aqueles moradores circunvizinhos do aterro em análise, não encontramos lógica alguma em indagações como estas. Da forma arbitrária como estava acontecendo o trato com os resíduos sólidos na área, qualquer pessoa passaria a dá apoio ao movimento contrário.

Grande parte da população de Puxinanã acompanhava incrédula essa querela que ao passar do tempo, fatos inacreditáveis aconteciam. Testemunharam decisões de juízes serem derrubadas em horas, o autoritarismo do poder público local prevalecer em detrimento a vontade popular. Para agravar mais a situação e aumentar o desespero das pessoas no dia 12 de abril, o município de Montadas passou a fazer parte do consórcio e fazer uso do Aterro Sanitário de Puxinanã, levando todo os resíduos sólidos produzido na cidade. Passando a ser três municípios integrantes do consórcio, além de dez empresas privadas destinando seu lixo para o aterro, perfazendo um total de 400 mil toneladas de resíduos por mês, que diuturnamente formavam montanhas de lixo descartados sem as devidas adequações, criando sobre o aterro sanitário uma imagem de lixão para a população.

Comprendemos que da forma como foi sendo construído o conceito de aterro sanitário na mentalidade da população de Puxinanã, seria impossível fazer associação com o sentido original do termo. O campo simbólico onde foi se constituindo a imagem daquele aterro em específico, se configurou como um lugar inóspito e repudiável, exigindo das pessoas, reações avessas ao plano de desenvolvimento para a região, se é, que ele existiu! Todavia, o que classificamos aqui como manifestações ou protestos populares para nós, tiveram caráter de resistência ao “novo” indesejado e portanto justas, naquela circunstâncias.

O comerciante Gerson Ferreira da Silva em conjunto com outros populares de Puxinanã, movimentaram uma Ação Popular na Justiça da Paraíba, no mês de fevereiro de 2013, o processo incluía o IBAMA, INFRAERO, SUDEMA, Construtora Planície, e as prefeituras de

---

<sup>37</sup> Termo trabalhado com mais afinco por Gervásio Batista Aranha na obra “Trem e imaginário na Paraíba e Região tramas político-econômicas (1880-19250). Do ano de 2007”. Onde discute o processo de modernização de Campina Grande na década de 1940, através da aquisição de aparelhos tecnológicos, arquitetura das construções desse período simbolizaram o novo e o moderno. Essas mudanças alteraram o modo de vida, o ritmo das pessoas e sua relação com o tempo.

Puxinanã e Campina Grande. Pediam a suspensão terminantemente de todas as atividades do aterro sanitário, responsável por provocar diversos danos aos moradores e ao meio ambiente das proximidades. A sentença foi proferida por José Carlos Dantas Teixeira de Souza, em 19 de abril, Juiz da 6ª Vara Federal da Paraíba, reconhecendo as irregularidades no processo de construção e licenciamento do aterro, contudo, considerou que:

Suspender suas atividades agravará sobremaneira os danos ao meio ambiente e aos cidadãos. Sendo assim, ao considerar o tempo necessário à construção de um aterro sanitário, incluindo recursos financeiros e de pessoal, ele declarou: Não se vislumbra outra hipótese que não a de prorrogar o funcionamento do atual aterro até que haja conclusão de outro aterro compatível ou adequação do aterro questionado aos termos da legislação ambiental no prazo de 90 (noventa) dias<sup>38</sup>.

Assim, o juiz negou o pedido de liminar da ação popular estabelecendo esse período para que as irregularidades fossem sanadas, dessa forma o processo seria retomado. Porém, até a primeira metade de 2014 não foram registrado nenhum fechamento do aterro ou se quer as alterações necessárias foram implantadas para então, os requisitos exigidos na legislação ambiental brasileira serem atendidas.

---

<sup>38</sup> JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA. Boletim 2013.000044 da 6ª Vara Federal: Julgamento da Ação Popular 0002916-46.2012.4.05.8201. 25/04/2013. Disponível em: <http://goo.gl/tBg6C2>. Acessado em: 20 mai. 2020.

#### 4 - CONCLUSÕES

O desenvolvimento dessa pesquisa possibilitou refletir sobre a importância de se produzir a História Local, com o objetivo de resgatar e preservar a memória histórica, bem como, a história de um lugar, de uma aldeia, uma rua, uma cidade e sua interação com o todo a que pertence. Nesse exercício também preservamos nossa própria memória seja ela, individual ou coletiva. Nesse sentido a pesquisa aqui apresentada, se esforçou em problematizar os acontecimentos que de certo modo, marcaram a História Local de Puxinanã e sua população entre 2009 e 2013 no tocante a implantação e o breve funcionamento do aterro sanitário em seus limites territoriais.

O cotidiano local foi deslocado da sua normalidade, produzindo nas pessoas memórias concernentes a esta experiência na tentativa de resolver questões criadas a partir do modo, como era feita a destinação final dos resíduos sólidos. Endossamos então, que o registro dessas memórias históricas tecidas no desenrolar dos acontecimentos é um recurso que tornou possível a recuperação das histórias de vida de pessoas simples do Município de Puxinanã. O nosso local neste trabalho.

Os impactos no seio da sociedade que foram evidenciados devido a instalação do aterro sanitário, criaram uma narrativa que os enquadra em uma lógica de acontecimentos maiores, pertencentes a uma escala global. As dificuldades geradas com a gestão de resíduos sólidos em várias partes do mundo deixa explícito a incapacidade do homem de administrar seu próprio lixo, descartando-o de maneira inadequada poluindo a natureza e prejudicando sua própria saúde. Uma possibilidade que se coloca enquanto a melhor forma de atenuar tal problema seria a construção de aterros sanitários, cuja metodologia dar um melhor destino ao que, para muitos não serve mais ou não tem valor algum.

Contudo, mesmo com tantos benefícios proporcionado a partir do uso de aterros sanitários, nem sempre sua aquisição é recebida pacificamente nas cidades. Manifestações e resistências fazem parte do comportamento da população quanto ao fechamento de lixões, grupos que vivem da separação e catação dos resíduos questionam a substituição por aterros sanitários, onde são proibidos de exercer tal atividade. Em Puxinanã a razão mais aparente para nós, foi a confusão causada pelo fato do conceito de aterro sanitário não ser algo tão comum para a maioria daquelas pessoas.

Tanto é que após um trabalho de conscientização destinado a uma parcela da população obteve êxito, divulgando junto as pessoas, que a utilização de aterros sanitários ao invés de lixões seria o primeiro passo para a modernidade sustentável e o abandono a velhas práticas

deletérias a vida humana. Concomitantemente a esse trabalho, reflexos de resistências por parte de outros grupos, com a circulação de uma cartilha intitulada, “Puxinanã pede socorro! Diga não ao Lixão Dourado: agressão ao meio ambiente e a saúde da população (2011)” referendada não longo do texto. Ficou explícito para nós, como uma voz, tanto de resistência, mas ao mesmo tempo, de caráter explicativo e esclarecedor, quanto ao conceito de aterro sanitário e o que de fato existia naquela localidade atestado pela população. Os idealizadores dessa cartilha tinham pretensão de levá-la a toda sociedade. Por um lado informava aos alunos, país e servidores públicos, os reais benefícios de se ter um aterro sanitário. Do outro a cartilha munia com informações aqueles que resistiam a não implantação do aterro, nas condições daquele de Puxinanã cuja características, cujas características assemelhava o aterro sanitário a mais um lixão.

Esses discursos construía uma mentalidade que reforçou ainda mais o equívoco conceitual do que seria lixão e o que viria a ser aterro sanitário. O fato é, que uma série de irregularidades convergiram para a ampliação do mal estar entre os cidadãos e o poder público local, a falta de comunicação entre os envolvidos, pouquíssimos esclarecimentos, os erros no processo licitatório e, nas aquisições de licenças. Contudo, talvez o maior reforçador da distorção conceitual de aterro sanitário, pode ter sido essa tão questionada semelhança do aterro sanitário de Puxinanã com um lixão. Todos esses fatores convergiram para criar uma memória coletiva, onde o entendimento que grande parte dos indivíduos tinham sobre gestão de resíduos sólidos, costumeiramente se resumia no descarte daquilo que para eles não servia mais em terrenos a céu aberto. Essa mentalidade pautava-se em uma rejeição quase que unânime, do fato de ter que dividir o mesmo espaço, ou que para nós, o mesmo local com lixões ou aterros, que neste caso, esses conceitos se apresentavam a eles com raras distinções epistemológicas.

Fazer o exercício de repensar o modelo estrutural da escrita da história tradicional, que introduzam conteúdos históricos negando por vezes as histórias de vida dos seus sujeitos, é provocar nos indivíduos a apropriação dos conhecimentos populares de maneira significativa, fazendo com que estabeleçam relações entre seu modo de vida e os diversos saberes nele existente e com a cultura local, criando com isso, sua própria identidade. Entendemos que é neste âmbito discursivo que reside a importância do devir da História Local, pois, sua relação se estabelece no enquadramento do local em uma historiografia global, contribuindo para o desdobramento de uma outra história ou como parte integrante de um todo. Em nossa pesquisa caminhamos por viés, cuja percepção, nos permitiu acionar questões que deram maior visibilidade ao advento da instalação do aterro sanitário em Puxinanã. E a voz que ecoa como

ideia central deste trabalho problematiza a complexidade que margeia os tantos processos do complexo tratamento e destinação dos resíduos sólidos em todo o mundo.

## REFERÊNCIAS

AGRA DO Ó, Alarcon. Da cidade de pedra à cidade de papel: projetos de educação, projetos de cidades Campina Grande (1959). Campina Grande: Editora da UFCG, 2007.

ALVES, Ângela Vieira; FARIAS, André Aires de; SANTOS, Edilene Dias. O Aterro Sanitário no Município de Puxinanã: a história de um conflito socioambiental. Engenharia Ambiental - Espírito Santo do Pinhal, v. 8, n. 3, p. 163-172, jul./set. 2011. Trabalho recebido em 29/03/2011 e aceito para publicação em 29/08/2011. Acessado em: 18 mar. 2020.

ALVES, Telma Lúcia Bezerra, et. al. Lixão de Campina Grande-PB versus Aterro Sanitário de Puxinanã: Transferência de problema socioambiental. In: Polêmica: Revista Eletrônica. Questões Contemporâneas, v. 12, n. 3 (2013). Disponível em: <http://goo.gl/9eUY03>. Acessado em: 13 abr. 2020.

ARANHA, Gervácio. Trem e imaginário na Paraíba e Região temas político-econômicas (1880-19250). Campina: Editora da UFCG, 2007.

A PALAVRA. Romero anuncia fim do aterro sanitário em Puxinanã e revisão de contratos. 30/10/2012. Disponível em: <http://goo.gl/6FW5Ti>. Acessado em: 20 abr. 2020.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. Cartilha “Puxinanã pede socorro! NÃO AO LIXÃO DOURADO – Agressão ao meio ambiente e à saúde da população”. Outubro de 2011. Disponível em: <http://goo.gl/0owGSN>. Acessado em: 04 abr. 2020.

BLOG DO MARCOS ALFREDO. Aterro: Ex-prefeito vê plágio em projeto de Puxinanã. 04/01/2012. Disponível em: <http://goo.gl/Yjmxfc>. Acessado em: 13 jan. 2020

BRASIL. Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <http://goo.gl/bdZHOz>. Acessado em: 05 mar. 2020

CAMPINA FM. Juiz Federal nega pedido de fechamento de aterro sanitário. 22/04/2013. Disponível em: <http://goo.gl/IOyxIu>. Acessado em: 14 mar. 2020.

CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer. Tradução de Ephraim Ferreira Alves – Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

CONAMA/IBAMA/MMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Ministério do Meio Ambiente. Resolução Conama Nº 001, de 23 de janeiro de 1986. Brasília-DF: 1986. Disponível: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>. Acesso: 08 mar. 2020.

CONFEA. Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Brasília – DF: CONFEA, 2004.

DANTAS, Edilma Rodrigues Bento. Análise do processo de implementação do Aterro Sanitário no município de Puxinanã-PB, utilizando o sistema de indicadores de sustentabilidade pressão-estado-impacto-resposta (PEIR). Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, Paraíba, fevereiro de 2013. Disponível em: <http://goo.gl/ERTWsp>. Acessado em: 17 mar. 2020.

FNS. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Saneamento. Brasília-DF. MS/FUNASA, 2001. 373 p.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Entre as luzes e o romantismo: as tensões da escrita da História do Brasil oitocentista. In: GUIMARAES, Manoel Luiz Salgado. Estudos sobre a escrita da História. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.

GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. Espaços e tempos entrecruzados na história: práticas de pesquisa e escrita. In: História: cultura e sentimento, outras Histórias do Brasil. Recife: Ed. Universitária UFPE; Cuiabá: Ed. Da UFMT, 2008.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Aspectos Gerais dos Municípios Brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA. Boletim 2013.000044 da 6ª Vara Federal: Julgamento da Ação Popular 0002916-46.2012.4.05.8201. 25/04/2013. Disponível em: <http://goo.gl/tBg6C2>. Acessado em: 20 mai. 2020.

MEIO AMBIENTE DA PARAÍBA. Aterro impede entrada de veículos. 14/11/2012. Disponível em: <http://goo.gl/OBg4TF>. Acessado em: 13 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. Desativação de lixão de Campina Grande é marcada por protestos. 06/01/2012. Disponível em: <http://goo.gl/zbVxLh>. Acessado em: 15 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. Justiça fecha e abre aterro sanitário da região de Campina Grande em 2h. 27/03/2012. Disponível em: <http://goo.gl/B0HXyo>. Acessado em: 15 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. Prefeitura recorre contra liminar que interditou aterro sanitário. 24/03/2012. Disponível em: <http://goo.gl/v6a4Y4>. Acessado em: 13 fev. 2020.

MINÁ, A.J.S. Manejo de Resíduos Sólidos e Líquidos no Meio Rural. Bananeiras: EDUFPB. 2008.

PROCURADORIA JURÍDICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. Parecer Jurídico do Processo nº: 2010-006504/TEC/LO 2303 de Solicitação da Licença de Operação do Aterro Sanitário de Puxinanã. 18 de outubro de 2011.

PARAÍBA ON LINE. Vizinhos reclamam do aterro sanitário de Puxinanã. 04/12/2013. Disponível em: <http://goo.gl/5yvgyp>. Acessado em: 15 mar. 2020.

POLLAK, Michel. Memória e Identidade Social. In: Estudos Históricos Rio de Janeiro: vol. 5, nº 10, 1992.

PROJETO CADASTRO DE FONTES DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA. Diagnóstico do município de Puxinanã, estado da Paraíba/ Organizado [por] João de Castro Mascarenhas, Breno Augusto Beltrão, Luiz Carlos de Souza Junior, Franklin de Moraes, Vanildo Almeida Mendes, Jorge Luiz Fortunato de Miranda. Recife: CPRM/PRODEEM, 2005.

SANTOS, Josilene Vicente dos. Levantamento do sistema de limpeza urbana no Município de Puxinanã-PB [manuscrito] : um estudo com enfoque populacional e administrativo / Josilene Vicente dos Santos. – 2014 43 P. : il. Color.

SILVA, Hilmaria Xavier. Memórias do Chorume : as sensibilidades urbanas e o lixo de Campina Grande (1992-2012)/Hilmária Xavier da Silva. – 2018. 159 f. : 30 cm.

Sobre a História do Tempo Presente: Entrevista com o Historiador Henry Rousso. Concedida à Fábio Macedo e Silvia Maria Fávero Arend. In. Tempo e Argumento. Revista do Programa de Pós-Graduação em História. Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 201 – 216, jan/jun 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. PROCESSO nº: 2010-006504/TEC/LO 2303, Solicitação da Licença de Operação do Aterro Sanitário de Puxinanã. Disponível em: <http://goo.gl/6LMLtt>. Acessado em: 20 de mar. de 2020.